

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

LINDAMIR MONTEIRO DA SILVA

Agricultura Urbana em São Paulo: uma experiência dos agricultores da Horta da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (SABESP), Adutora Rio Claro, Bairro de São Mateus, Zona Leste de São Paulo.

São Paulo
2019

LINDAMIR MONTEIRO DA SILVA

Agricultura Urbana em São Paulo: uma experiência dos agricultores da Horta da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (SABESP), Adutora Rio Claro, Bairro de São Mateus, Zona Leste de São Paulo.

Trabalho de Graduação Individual apresentado
ao Departamento de Geografia da Faculdade de
Filosofia, Letras e Ciências Humanas da
Universidade de São Paulo.

Área de concentração: Geografia Humana
Professor Orientador: Dr. Júlio César Suzuki

SÃO PAULO
2019

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catalogação na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

M772a Monteiro da Silva, Lindamir
 Agricultura Urbana em São Paulo: uma experiência
 dos agricultores da Horta da Companhia de Saneamento
 Básico de São Paulo (SABESP), Adutora Rio Claro,
 Bairro de São Mateus, Zona Leste de São Paulo. /
 Lindamir Monteiro da Silva ; orientador Júlio César
 Suzuki. - São Paulo, 2019.
 86 f.

TGI (Trabalho de Graduação Individual)- Faculdade
de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da
Universidade de São Paulo. Departamento de
Geografia. Área de concentração: Geografia Humana.

1. Geografia Agrária. I. Suzuki, Júlio César,
orient. II. Título.

RESUMO

MONTEIRO DA SILVA, Lindamir. **Agricultura Urbana em São Paulo: uma experiência dos agricultores da Horta da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (SABESP), Adutora Rio Claro, Bairro de São Mateus, Zona Leste de São Paulo**. 2019. 86p. Trabalho de Graduação Individual (Bacharelado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2019.

Este trabalho relata a experiência desenvolvida por agricultores do município de São Paulo na Horta da SABESP – Adutora Rio Claro, no Bairro de São Mateus. Inicia-se com a conceituação de Agricultura Urbana e Periurbana (AUP), apresentando um esboço histórico de seu surgimento, seguido de visão panorâmica de experiências em países com diversos índices de desenvolvimento humano. Em seguida, é apreciado o quadro atual da AUP no Brasil e das experiências que lograram maior êxito. Chega-se, então, ao ponto central, que é a compreensão da experiência dos agricultores da Horta Sabesp – Adutora Rio Claro. Esse estudo é precedido por uma visão histórica sobre o tema em São Paulo e sobre o surgimento do Bairro de São Mateus. Alcança-se finalmente a experiência objeto do trabalho de campo, onde é constatado que, para os agricultores entrevistados, as relações sociais assumem importância maior do que produtividade e lucro. Chega-se, assim, à conclusão de que o modo de reprodução adotado pelos agricultores entrevistados é um contraponto ao modelo empresarial capitalista de produção da agricultura urbana, mais consentâneo com o conceito de sustentabilidade do que as práticas de competitividade agressiva e expansão contínua e não solidária. Propõe-se, assim, a adoção de políticas públicas que privilegiem tanto os projetos voltados para o combate à fome quanto os que contribuem para a preservação da cultura e convívio social, com vistas à adoção de um modelo de agricultura urbana de caráter multifuncional.

Palavras-chave: Agricultura urbana. Bairro de São Mateus. Sustentabilidade. Políticas Públicas.

ABSTRACT

MONTEIRO DA SILVA, Lindamir. **Urban Agriculture in São Paulo: an experience of the Garden farmers of the São Paulo Basic Sanitation Company (SABESP), Rio Claro Adductor, São Mateus neighborhood, East Zone of São Paulo.** 2019. 86p. Trabalho de Graduação Individual (Bacharelado em Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2019.

This work reports the experience developed by farmers of São Paulo in the São Paulo Basic Sanitation Company (SABESP) Garden - Adductor Rio Claro, in the São Mateus neighborhood. It begins with the concept of Urban and Peri-urban Agriculture (UPA), presenting a historical sketch of its emergence, followed by a panoramic view of experiences in countries with different index of human development. Next, is exposed the current framework of UPA in Brazil and the experiences that have been most successful. One arrives, then, at the central point, which is the understanding of the experience of the farmers of the SABESP Garden - Adductor Rio Claro. This study is preceded by a historical view on the theme in São Paulo and on the emergence of the São Mateus neighborhood. Finally, the fieldwork experience is reached, where it is observed that, for the interviewed farmers, social relations assume greater importance than productivity and profit. The conclusion is that the mode of reproduction adopted by the farmers interviewed is a counterpoint to the capitalist business model of urban agriculture production, more in line with the concept of sustainability than the practices of aggressive competitiveness and continuous expansion and not solidarity. It is proposed, therefore, the adoption of public policies that favor both projects aimed at combating hunger and those that contribute to the preservation of culture and social interaction, with a view to adopting an urban agriculture model of a multifunctional character.

Keywords: Urban Agriculture. São Mateus neighborhood. Sustainability. Public policy.

Sumário

1 INTRODUÇÃO.....	6
2 AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA.....	9
2.1 Conceito.....	9
2.2 Surgimento da Agricultura Urbana e Periurbana e as transformações do seu significado para as cidades.....	11
2.3 Experiências exitosas em agricultura urbana e periurbana em países com diversos Índices de Desenvolvimento Humano.....	13
2.3.1 Alemanha.....	14
2.3.2 Rússia.....	15
2.3.3 Países Baixos.....	17
2.3.4 Cuba.....	18
2.3.5 Nicarágua.....	20
2.3.6 República Unida da Tanzânia.....	21
2.3.7 Nigéria.....	21
3 AGRICULTURA URBANA – BRASIL.....	24
3.1 Surgimento da agricultura urbana e periurbana no Brasil e sua situação atual.....	24
3.2 Experiências exitosas no Brasil.....	31
4 SÃO PAULO – BAIRRO DE SÃO MATEUS – e a relação dos agricultores com a Horta da SABESP – Adutora Rio Claro.....	36
4.1 São Paulo.....	36
4.2 Bairro de São Mateus.....	39
4.3 Horta da Sabesp.....	49
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	70
REFERÊNCIAS.....	75
ANEXOS.....	83

1 INTRODUÇÃO

A agricultura urbana está presente em nossas cidades desde quando se iniciaram as primeiras aglomerações. Vários países, com diferentes Índices de Desenvolvimento Humano e localizados em continentes distintos, a praticam, como, por exemplo, a Rússia, a Alemanha, Cuba, Nicarágua, Nigéria.

Desenvolvida em áreas de tamanho variável, dentro ou ao redor das cidades, a agricultura urbana se encontra em locais e formas diversas como, por exemplo: espaços privados (terrenos baldios, lajes e tetos, quintais, áreas em conjuntos habitacionais), espaços públicos (praças, parques, escolas, presídios, hospitais, laterais de vias férreas, de estradas, avenidas, margens de cursos d'água, faixa sob linhas de alta-tensão, ambientes aquáticos, áreas de proteção ambiental), sendo trabalhadas individual, familiar ou coletivamente.

A agricultura urbana tem como uma de suas finalidades a valorização de espaços onde residem populações socialmente marginalizadas, ao mesmo tempo em que proporciona a integração desta população com a sociedade. Por vezes, a produção está voltada ao autoconsumo. A agricultura, no meio urbano, tem contribuído para tornar as cidades mais produtivas e autossuficientes, isto sem falar dos benefícios de natureza ambiental resultantes desta atividade. O ser humano, ao se voltar para a terra, dela se beneficia, realizando a sua comunhão com a natureza. Ademais, a agricultura urbana pode contribuir para a melhoria da renda das famílias envolvidas no plantio e garantir melhor qualidade aos alimentos consumidos.

No Brasil, a atuação das organizações não governamentais, associações de bairros, da mídia (rádio, TV, imprensa, internet), e por conta do crescente mercado de alimentos orgânicos, a agricultura urbana vem ganhando visibilidade e se expandindo, sendo objeto de estudos acadêmicos e abastecendo as prateleiras de grandes redes de supermercados. De fato, já de há muito tempo ela deixou de ser uma prática quase que exclusiva daquelas pessoas oriundas de nossa zona rural que cultivavam os alimentos básicos precipuamente com o intuito de consumo próprio ou de troca e não para fins de comercialização em grandes redes de mercado.

A cidade de São Paulo, especialmente a Zona Leste, ainda conta com significativo espaço público e privado que pode ser aproveitado para prática da agricultura urbana. Um desses espaços são as faixas de terreno reservadas para fins de manutenção das adutoras das companhias de saneamento de água. Sobre estes terrenos por onde passam tais equipamentos

públicos não é permitida a construção de casas, motivo pelo qual, em razão da crise sanitária e habitacional urbana no Brasil, por vezes eles são utilizados para depósito de lixo ou para moradia irregular. Por outro lado, é na periferia de São Paulo que se abrigam aquelas pessoas que mais sofrem com a falta de perspectiva de trabalho e de alimentação adequada. E não é só, é na periferia que grande parte daqueles que vieram da zona rural, sem qualquer qualificação para um trabalho especializado nos setores da indústria, do comércio e dos serviços urbanos residem. Nos espaços vazios da periferia, esta população reproduz alguns dos hábitos culturais adquiridos em seus lugares de origem, conseguindo uma sobrevivência mais digna e humanizada.

É importante conhecer os vários atores que participam da produção da Agricultura Urbana, entender os seus modos de reprodução, para subsidiar políticas públicas abrangentes socialmente e que contribuam para um desenvolvimento urbano de forma ecologicamente sustentável.

O objetivo geral deste trabalho é buscar subsídios para a reflexão sobre os possíveis rumos que poderá vir a ter a agricultura urbana no Brasil, dependendo do modelo que vier a ser implementado em sua expansão. Para tanto, busca-se mostrar como a agricultura urbana é percebida noutros países e no Brasil e conhecer algumas formas de sua prática e comercialização dos produtos, na atualidade.

A monografia baseou-se em revisão bibliográfica, busca em notícias divulgadas pela imprensa, trabalho de campo realizado na Horta da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (SABESP), localizada na Praça Felisberto Fernandes da Silva, em frente ao Terminal São Mateus, São Paulo, com entrevistas abertas, mapeamentos e séries fotográficas.

A Horta da SABESP – Adutora Rio Claro – foi escolhida para pesquisa por ser uma horta que existe desde o século passado, tendo sido criada nos anos 80, muito antes de alcançarem a visibilidade atual outras hortas existentes no município de São Paulo e da atuação das organizações não governamentais no setor.

O trabalho foi desenvolvido em três capítulos, sendo que o primeiro deles, “Agricultura Urbana e Periurbana”, se dedicou a trazer o conceito e o surgimento de agricultura urbana de um modo geral. Depois, a partir das experiências trazidas neste campo em países como Alemanha, Rússia, Holanda, Cuba, Nicarágua, Tanzânia e Nigéria, mostrou-se a diferença ou semelhança da prática da agricultura urbana nesses lugares.

O Capítulo segundo se preocupa com o surgimento da agricultura urbana no Brasil, trazendo a legislação principal para o seu entendimento e algumas experiências exitosas da prática da agricultura urbana e periurbana em cidades brasileiras.

Para finalizar, o último capítulo se concentra na cidade de São Paulo, com ênfase na formação do Bairro de São Mateus e seu aspecto físico, especialmente a Bacia do Aricanduva. Neste capítulo, se inclui o trabalho de campo com descrição do local pesquisado – Horta da SABESP da adutora Rio Claro – e detalhamento das entrevistas com os agricultores, especialmente sobre os seus modos de reprodução.

2 AGRICULTURA URBANA E PERIURBANA

2.1 Conceito

Debatida por diversos autores, não existe consenso quanto à definição de agricultura urbana e periurbana (AUP), apontando para as dificuldades enfrentadas no estudo da inter-relação entre os três termos de modo a justificar um significado único específico do tema aqui estudado.

Aquino & Monteiro (2005) chamam atenção para os seguintes pontos que consideram principais quando se quer definir agricultura urbana: verificar as atividades econômicas desenvolvidas, as categorias e subcategorias dos produtos alimentares ou não, o lugar que se desenvolve, sob qual sistema de produção, qual escala de produção e para onde será destinada esta produção.

O pesquisador Luc J.A. Mougeot ressalta que devemos atentar para a diferença existente entre a agricultura urbana e rural, ensinando que a agricultura urbana é complementar à rural. Este caráter complementar da agricultura urbana em relação à rural se evidenciaria por estar a agricultura urbana auxiliando todo o processo de abastecimento exercido pela agricultura rural e ser integrada no sistema econômico e ecológico urbano, complementando o processo de abastecimento exercido pela agricultura rural (MOUGEOT, 2000).

Mougeot (2000) propõe um conceito de agricultura urbana abarcando aquela praticada dentro ou na periferia dos centros urbanos, entendendo centro urbano como uma localidade de qualquer tamanho. Inclui na sua definição o cultivo, a produção, a criação, o processamento e a distribuição de produtos alimentícios e não alimentícios. Ressalta, ainda a utilização ou reutilização dos recursos humanos e materiais, além dos produtos e serviços que se localizam dentro da área urbana ou no seu entorno e o fato de que, ao mesmo tempo que a AU se utiliza destes recursos também oferece recursos humanos e materiais, produtos e serviços para a área urbana ou seu entorno .

Notamos que, na maioria das vezes, ao se tentar definir agricultura urbana e periurbana, o que se tem em conta é o tipo de atividade econômica, sua localização, áreas onde é praticada, escala e sistema de produção, produtos alimentícios ou não, bem como a destinação dos produtos e sua comercialização.

O conceito desenvolvido por Mougeot procura levar a reflexão a respeito da diferenciação entre a agricultura rural e a urbana para além da simples localização, e assim

justificar a necessidade de se ter políticas públicas e conhecimentos específicos voltados para a agricultura urbana e periurbana. Para ele, a característica principal da agricultura urbana é a sua integração ao sistema econômico e ecológico urbano, o que ele denomina de ecossistema urbano. Mougeot (2000) define ecossistema urbano como a integração entre o sistema econômico e o sistema ecológico da cidade. A partir do princípio da integração da agricultura urbana com o ecossistema urbano, Mougeot (2000) reconhece que, conforme a amplitude de integração entre a agricultura e o urbano podem ocorrer três tipos de relações diversas. A primeira relação seria aquela que as cidades, em algum momento, teriam alimentos produzidos por agricultura rural, urbana e periurbana, uma vez que estes três tipos de agricultura se interagem e se complementam. A segunda relação demonstra que a intensidade e a produtividade da agricultura urbana aumenta segundo o tamanho da cidade. E a terceira relação é aquela que, durante o processo de urbanização, a especulação imobiliária fará com que a redução do tamanho dos lotes usados para agricultura seja inevitável e, em contrapartida, os sistemas de produção se intensificam e se especializam (MOUGEOT, 2000) .

Percebemos que, nesta linha de raciocínio apontada por Mougeot (2000), evidencia-se o caráter mercantil dos imóveis urbanos *versus* a produção agrícola urbana e periurbana, produção esta que se insere na lógica da produtividade, especialização e técnica. A pressão da urbanização fará com que, cada vez mais aqueles terrenos vazios, marginais ou não, sejam ocupados com a finalidade de suprir a falta de moradia, o comércio, propiciando o avanço da cidade, favorecendo a construção civil, o sistema econômico vigente, deixando de se atentar para a saúde do ecossistema urbano e para a adequada alimentação da população menos favorecida. Exatamente neste ponto, poderíamos pensar na função social que os terrenos públicos vazios desempenham, e aproximar-los das garantias constitucionais insculpidas no art. 6º da Constituição Federal, especialmente aquelas garantias de uma alimentação de qualidade.

O conceito de AUP adotado, no Brasil, pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) que, a partir de janeiro de 2019, foi transformado em Secretaria Especial do Desenvolvimento Social integrante do Ministério da Cidadania (MC), no documento *Panorama da Agricultura Urbana e Periurbana no Brasil e Diretrizes Políticas para sua Promoção: Identificação e Caracterização de Iniciativas de AUP em Regiões Metropolitanas Brasileiras*, é:

a AUP é um conceito multidimensional que inclui a produção, a transformação e a prestação de serviços, de forma segura, para gerar produtos agrícolas (hortaliças, frutas, plantas medicinais, ornamentais, cultivados ou advindos do

agroextrativismo, etc.) e pecuários (animais de pequeno, médio e grande porte) voltados ao auto-consumo, trocas e doações ou comercialização, (re)aproveitando-se, de forma eficiente e sustentável, os 12 recursos e insumos locais (solo, água, resíduos, mão-de-obra, saberes etc.). Essas atividades podem ser praticadas nos espaços intra-urbanos, urbanos ou periurbanos, estando vinculadas às dinâmicas urbanas ou das regiões metropolitanas e articuladas com a gestão territorial e ambiental das cidades. Essas atividades devem pautar-se pelo respeito aos saberes e conhecimentos locais, pela promoção da equidade de gênero através do uso de tecnologias apropriadas e processos participativos promovendo a gestão urbana social e ambiental das cidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população urbana e para a sustentabilidade das cidades. (SANTANDREU; LOVO, 2007, p.11)

O documento acima mencionado procura, também, responder a questão de quem pratica e em quais locais a AUP é exercida:

A AUP é praticada por indivíduos ou organizações formais ou informais nas mais diversas condições sociais, sendo necessário para sua prática a disposição individual, coletiva e a viabilização das condições necessárias para tanto. A prática da AUP está relacionada também com o lazer, a saúde, a cultura, a economia e o ambiente. Destacamos o envolvimento de grupos vulneráveis como: mulheres, desempregados, migrantes rurais, portadores de necessidades especiais, crianças, jovens e idosos, produtores periurbanos, comunidades tradicionais entre outros [...] [...] A AUP pode ser realizada em espaços públicos e privados dentro do perímetro urbano e ainda no espaço periurbano de um município. Dessa forma, adotamos uma tipologia que consegue caracterizar a diversidade de espaços possíveis de serem utilizados para AUP (SANTANDREU & LOVO, 2007, p.12).

Ao comentar a tipologia acima apresentada, Rosa (2011, p.10) reconhece sete espaços característicos onde se desenvolve a AUP, ou seja, espaços privados, públicos, verdes, urbanos, institucionais, não edificáveis, unidades de conservação e áreas de tratamento, e o nosso trabalho de campo foi desenvolvido na horta localizada na faixa de terreno reservada para manutenção da adutora Rio Claro da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (SABESP).

2.2 Surgimento da Agricultura Urbana e Periurbana e as transformações do seu significado para as cidades.

A agricultura está presente nas cidades desde quando se iniciaram as primeiras aglomerações e, a medida que as cidades foram crescendo, a agricultura nelas inseridas foram expulsas para longe. Maria Caridad Cruz, em seu artigo *“Agricultura urbana en América Latina y el Caribe”* (2016, p. 3) publicado na revista latinoamericana *Nueva Sociedad*, diz:

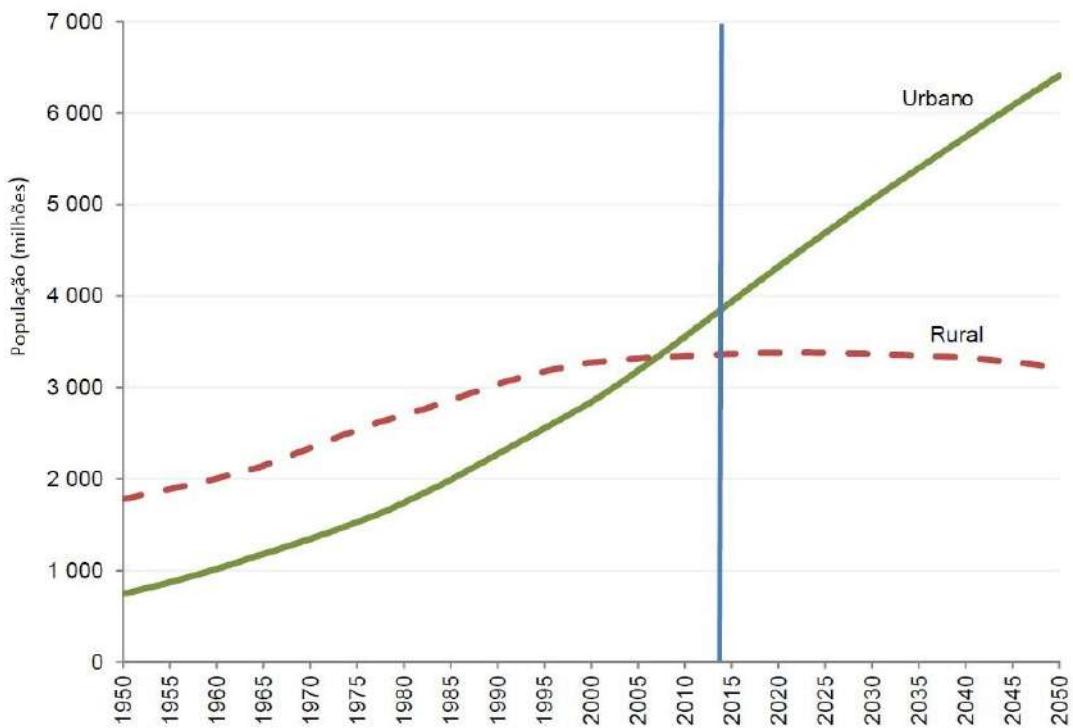
Lo que se conoce como <<desarrollo urbano>> y <<urbanismo>> creó modelos de ciudad o ciudades que borraron casi totalmente, de su entramado y cercanía, el cultivo de alimentos. En esta llamada <<evolución>>, las personas adquirieron una cultura citadina que las distancia de las fuentes de su sustento, de su lazo con la naturaleza y de las propias relaciones entre los seres humanos, y que las vuelve así cada vez más vulnerables e insostenibles.

Traçando um histórico sobre o surgimento da agricultura urbana podemos dizer que desde a Grécia Clássica, Roma Antiga e Egito, muitas casas e inclusive os palácios já possuíam jardins com árvores frutíferas, flores e legumes. Os Monastérios, na Idade Média, plantavam ervas medicinais e hortaliças. E os jardins renascentistas que se localizavam no centro das cidades, também continham frutas, flores e horta. Ou seja, as práticas agrícolas em espaços urbanos são tão antigas quanto é o urbano. (ZAAAR – 2017).

A Organização das Nações Unidas (ONU), no relatório *World Urbanization Prospects – The 2014 Revision*, afirma que a população urbana mundial, no ano de 1950, era composta por cerca de um bilhão de pessoas e, no ano de 2014, quase alcança a marca de quatro bilhões. A projeção para o ano de 2025 é de uma população de cinco bilhões de pessoas nas cidades, conforme gráfico 01.

A projeção, segundo a *United Nations* (2015), é de que, em 2050, a população urbana será de mais de seis bilhões do total da população urbana, ou seja, 66,36%.

Figura 1 - População urbana e rural mundial no período de 1950-2050, com destaque para o ano de 2014



Fonte: *UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs. Population Division. World Urbanization Prospects: the 2014 revision. New York, 2015.*

O relatório *The State of Food Insecurity in the World 2015* afirma que cerca de 795 milhões de pessoas em todo o mundo encontram-se em estado de insegurança alimentar (FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION, 2015) e, de acordo com a Organização das

Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (2015), 800 milhões de pessoas praticam agricultura urbana em todo o mundo.

Experiências exitosas no sentido de promover a integração da agricultura urbana ao ecossistema urbano, têm sido encontradas em diversos países, sejam eles desenvolvidos, em desenvolvimento ou subdesenvolvidos. O planejamento urbano e a gestão urbana é que possibilitam benefícios tanto para as cidades quanto para os cidadãos (GOMES, 2016).

Gomes (2016), mencionando estudiosos do tema AU, tais como Mougeot, Smit, Nasr, Ratta e Machado e Machado, afirma que a prática da agricultura urbana proporciona à população alimento de qualidade, preserva os recursos naturais, além de incrementar a renda de grupos mais vulneráveis.

No breve histórico que Alonso (2011) faz sobre a evolução do significado que as hortas urbanas apresentavam nas cidades ocidentais, excluídos os países em subdesenvolvimento onde, segundo ela, a agricultura urbana teria um caráter básico de subsistência, os momentos que a agricultura urbana conseguiu maior difusão coincidem com as crises relacionadas com escassez de alimentos e energia, ao mesmo tempo que utilizam espaços urbanos degradados habitados por população de baixa renda. A autora assinala as seguintes etapas da evolução do significado das hortas urbanas: primeiro, nas cidades industriais do século XIX e princípios do século XX, a agricultura urbana era uma prática necessária para a subsistência porém, controlada e temida pelas autoridades pois seria capaz, em potencial, de permitir uma certa independência e se contrapor ao sistema industrial; prosseguindo, na segunda metade do século XX, em uma economia de guerra, identificaram-se com um caráter de subsistência, havendo necessidade das cidades se adaptarem e produzirem bens de primeira necessidade; nos anos 70, começam a relacionar as atividades de horta comunitária com os benefícios para autoestima, desenvolvimento local, integração social e educação ambiental; e, na atualidade, destaca:

En la actualidad, aparte de los valores recreativos de este tipo de proyectos, cobra fuerza el objetivo de hacer más sostenibles las ciudades y de lograr la inserción de la naturaleza em ellas mediante corredores ecológicos y outro tipo de elementos que influyan positivamente em el metabolismo urbano. Se reconoce además el aumento de la calidad de vida que supone tener acceso a alimentos frescos, ecológicos y de calidad em los terrenos próximos a las ciudades. (ALONSO, 2011, p.82).

2.3 Experiências exitosas em agricultura urbana e periurbana em países com diversos Índices de Desenvolvimento Humano

A fim de possibilitar a comparação entre alguns países quanto ao desenvolvimento da AUP, selecionamos para análise, com base no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

publicado por *United National Development Programme* (UNDP) - *HUMAN DEVELOPMENT INDICATORS AND INDICES: 2018 Statistical Update Team*, ao menos um país de cada faixa de IDH. Dessa forma, com IDH muito alto, escolhemos Alemanha, Países Baixos e Rússia; IDH Alto, Cuba; IDH médio, Nicarágua e IDH baixo, Tanzânia e Nigéria.

2.3.1 Alemanha

A Alemanha está localizada na Europa Central, com índice de desenvolvimento humano muito alto e, segundo a *Human Development Indices and Indicators 2018: statistical Update*, no ano de 2017, está classificada em 5º lugar, com o IDH de 0,936.

No século XIX, surgiu o que ficou conhecido pela denominação “horta dos pobres”, ou seja, aquela horta que, por conta das tensões resultantes das desigualdades sociais, especialmente nos bairros proletários, o governo, assim como os donos de fábricas e da companhia de trem, se viram obrigados a permitir que os trabalhadores cultivassem em determinados espaços. Em 1864, objetivando principalmente conseguir espaços para as crianças respirar ar fresco e se exercitarem, em Leipzig surge a primeira associação de agricultores urbanos. A partir daí, as famílias passaram a cultivar nestes terrenos e a ditarem as primeiras regras de uso. Essas hortas são conhecidas como *kleingarten* (pequeno jardim) ou *schrebergarten* [lembrando a primeira associação que se formou a partir das ideias do doctor D.G.M. Schreber, em Leipzig] (Alonso,2011).

Com relação aos tipos de hortas e modelos de gestão atualmente existentes na Alemanha, Alonso (2011) destaca os seguintes:

a) *Kleingarten* e *Schrebergarten* – são terrenos de 200 a 400 m² utilizados, principalmente, para horticultura e cultivo de flores para autoconsumo, não sendo permitido ter animais nem pernoitar nos terrenos. Os estatutos das associações determinam que, ao menos dois terços do terreno devem ser cultivados com vegetais (DRESCHER, 2001). É interessante notar que são hortas de aluguel e que o contrato é realizado entre a Prefeitura e uma associação de hortelãs, não é realizado diretamente com os particulares. É a Prefeitura que disponibiliza o terreno, sistema de água, enfim, toda a infraestrutura necessária. Os terrenos são arrendados pelas associações que os dividem, recebendo as rendas.

b) Hortas em terrenos de trem (*ferrocarril*) – segundo Groening(1996) *apud in Alonso* (2011, p.94), nos anos 90 a companhia de *ferrocarril* decidiu vender seus terrenos ociosos aos jardineiros que já os estavam utilizando e, muitos compraram. Na época eram umas 3.500 hortas com uma extensão de 150 hectares, mais ou menos, o que correspondia a 7% dos

jardins de Berlin (oeste).

c) Interessante salientar que, na Alemanha, segundo reportagem de Silva e Tygel, (2015, n.p), existem as redes de hortas interculturais que promovem espaços de integração para imigrantes através da agricultura urbana. Nesta reportagem, trecho da entrevista com Severin Helder, integrante de uma horta localizada num parque público de Berlim, retrata o que são as hortas urbanas comunitárias na Alemanha, chamadas de *Interkulturelle Garten*, ou Hortas Interculturais:

Aqui tem gente do Uzbequistão, Turquia, Croácia, Rússia, Etiópia, Bolívia, Peru. Muitos vêm de um situação de pobreza do campo para a cidade buscando uma vida melhor na Alemanha. Mas quando chegam aqui, encontram uma vida complicada, um outro contexto cultural, outro idioma. Não é todo mundo que vem para Alemanha e encontra trabalho. Nas hortas, essas pessoas se conectam com a sua história, com a sua vida, com suas raízes do campo, trazem as suas sementes, trazem os animais, seu passado e sua biografia pra cá. (SILVA e TYGEL, 2015, n.p, *on line*)

O projeto das hortas culturais difere dos *Schrebergarten*. Aos invés de espaços privados e apoiados por uma política, as hortas comunitárias possuem a proposta de serem espaços comunitários e autogeridos, visando a integração social e cultural através do plantio de alimentos (SILVA e TYGEL, 2015, n.p.).

2.3.2 Rússia

A Federação Russa está localizada ao norte da Eurásia com índice de desenvolvimento humano muito alto e, segundo a *Human Development Indices and Indicators 2018: statistical Update*, no ano de 2017, está classificada em 49º lugar, com o IDH de 0,816.

A história da horticultura urbana em São Petesburgo se inicia no final do século XIX, quando os nobres se mudaram para a cidade. Mudaram para a cidade mas mantiveram suas práticas agrícolas em residências de veraneio localizadas nos arredores da cidade. Estes locais também serviam para produção de alimentos. (MOLDAKOV, 2000).

Moldakov (2000) ressalta que, até o período soviético, não havia em São Petesburgo uma verdadeira área urbana. Havia apenas casas térreas, de madeira, com hortas pequenas e animais. E, com a chegada das autoridades soviéticas que apenas aceitavam que as práticas agrícolas na cidade fossem realizadas por aposentados e portadores de deficiência, as atividades agrícolas individuais de subsistência passou a ser desenvolvida pelos habitantes

rurais e periurbanos que pagavam uma considerável soma a título de imposto sobre a propriedade da terra.

A partir da década de 60, em São Petesburgo, em terrenos localizados dentro das instalações de fábricas, escolas e hospitais foi permitido o cultivo de pequena horta para o autoabastecimento dessas instituições localizadas nos subúrbios. Por outro lado, aos funcionários do Partido Comunista, cientistas, artistas e atores conhecidos foram colocados à disposição, na região periurbana da cidade, lotes de 0,1 ha, onde podiam ser construídas casas pequenas, inicialmente para uso temporário. Porém, na realidade, esses lotes eram deixados como herança e neles, a atividade agrícola, era praticada apenas como um passatempo exótico.

Passada a era de Stalin, nas zonas periurbanas, em alguns terrenos de 0,1 ha., foram construídas casas para pessoas comuns, financiadas por cotas cooperativadas, sendo as cooperativas as proprietárias formais dos imóveis. Após os anos 70, empresas e organizações soviéticas começaram a adquirir parcelas hortícolas e, a partir de 1985, estas empresas emprestavam dinheiro aos seus empregados para que eles adquirissem lotes de terra e plantassem. No período de 1986 e 1996, com mudanças políticas radicais e crise econômica, o cultivo da terra foi orientado pela sobrevivência.

Vários tipos de agricultura urbana se estabeleceram em São Petesburgo, convivendo os antigos tipos cooperativados (*dacha, sadovodstvo e ogorod*) com as parcelas individuais (MOLDAKOV, 2000).

As *dachas* correspondem ao conjunto de lotes hortícolas com casas, localizados na zona periurbana, e atualmente de propriedade privada, produzindo basicamente para o consumo próprio.

O *sadovodstvo* é uma comunidade hortícola composta por cerca de 50 a 600 parcelas com pequenas casas de verão e infraestrutura. Geralmente se localiza em zonas periurbanas e nas zonas industriais, sendo agora de propriedade privada. Produz basicamente para subsistência.

Já o *ogorod* é uma parcela hortícola (0,02 a 0,3 ha) sem nenhuma construção, pouca ou nenhuma infraestrutura, geralmente informal ou ilegal. Os *ogorods* estão localizados, em geral, em zonas periurbanas de povoados menores, ocupando terrenos municipais ou de propriedade privada.

Os sótãos das casas também são usados para cultivar cogumelos, assim como os tetos servem para cultivar hortaliças, processar frutas e outros vegetais.

Na periferia da cidade de São Petesburgo existem conglomerados de parcelas, hoje privadas, que antes formavam as antigas granjas coletivas estatais. Nestas parcelas, a produção é direcionada para o autoconsumo e para o mercado.

Os antigos *kolhozes* e *sovchozes* foram transferidos às companhias de responsabilidade limitada e os seus antigos membros agora são acionistas. São granjas totalmente comerciais, com produção em larga escala.

Atualmente, a legislação russa não só permite mas, estimula o desenvolvimento das atividades agrícolas na cidade. Segundo Moldakov, a cada ano cerca de 2,5 milhões de habitantes de São Petersburgo participam de atividades agrícolas, sendo de aproximadamente 560.000 ha. a área cultivada dentro da cidade. E no verão, cerca de 500.000 pessoas vão para as casas de veraneio situadas na periferia, onde produzem alimentos.

2.3.3 Países Baixos

Os Países Baixos se localizam na Europa com índice de desenvolvimento humano muito alto e, segundo a *Human Development Indices and Indicators 2018: statistical Update*, no ano de 2017, estão classificados em 10º lugar, com o IDH de 0,931.

Durante a crise econômica acarretada com a Primeira Guerra Mundial, foi criada, em 1917, a *Bond van Volktuinders* (BVV). Pretendia reunir os membros da classe trabalhadora que produziam alimentos em pequenos espaços com a finalidade de complementar sua alimentação. Passada a Guerra, com a expansão urbana, surgiu o problema de ocupação destes espaços. Hoje, a BVV tem a função de auxiliar estes trabalhadores na intermediação com a municipalidade (POUW e WIKLBERS, 2006).

Amsterdam conta com cerca de 6.000 hortas urbanas, unidas em parques que estão localizados, a maior parte deles, à margem da cidade. Segundo Pouw e Wiklbers (2006), da superfície total de Amsterdam (21,907 ha), os parques-hortas constituem uns 300 ha.

A partir de 1994, os urbanistas holandeses começaram a implementar uma “Política de Cidade Compacta” que, resumidamente, pretende garantir a continuidade das zonas rurais em troca da “compactação” das áreas urbanas a fim de que alojem um maior número de pessoas, indústrias e empresas. Pouw e Wiklbers nos diz que a BVV, num empenho para assegurar a existência das hortas urbanas, aplica o conceito de multifuncionalidade para negociar com a municipalidade. Ou seja, ainda que no início de 1900 as hortas fossem utilizadas majoritariamente para produção de alimentos, hoje elas possuem um conjunto muito variado de funções, beneficiando grupos diversos.

No sentido da multifuncionalidade, as hortas urbanas proporcionam, inicialmente, um espaço onde as pessoas podem se distrair a baixo custo, ter contato com a natureza, sentir o ar livre, o que não é comum no ambiente urbano. Podem ser utilizadas para praticar o conhecimento adquirido pelas crianças, nas escolas, sobre a natureza, ajudando na manutenção das hortas. Servem para prática de uma agricultura que respeita o meio ambiente e contribuem para o estímulo da biodiversidade urbana. Podem ser utilizadas para locação cultural, organização de exposições, e permite que pessoas de outros bairros desfrutem da natureza.

Outro aspecto ressaltado por Pouw e Wiklbers (2006) é que ao parques-hortas contribuem para a melhora do ambiente social urbano. A partir do momento que estimulam o contato social de forma tão prazerosa, evitam a solidão, a violência e a intolerância.

Os parques-hortas também cumprem uma função social quando, através de instituições dedicadas aos cuidados da saúde dos idosos, pessoas com deficiência, propiciam um local para prática de terapias ocupacionais.

Para somar argumentos favoráveis a existência dos parques-hortas, a *Bond van Volktuinders* afirma que, com a existência dos parques ao redor das zonas residenciais, as casas não precisarão reservar espaço para hortas, ficando mais compactas.

2.3.4 Cuba

República de Cuba, um país insular localizado no mar do Caribe, na América Central e Caribe com índice de desenvolvimento humano alto e, segundo a *Human Development Indices and Indicators 2018: statistical Update*, no ano de 2017, está classificada em 73º lugar, com o IDH de 0,777.

Em Havana, capital de Cuba, a agricultura urbana tem muita importância tanto pelo aspecto socioeconômico quanto pelo aspecto cultural.

O principal motivo que impulsionou a agricultura urbana em Cuba foi a crise por qual passou o país, no início da década de 90, quando, devido à desintegração do bloco socialista da Europa Oriental, Cuba perdeu seus principais parceiros comerciais e houve o bloqueio econômico dos Estados Unidos. Praticamente, todas as cidades cubanas, simultaneamente, iniciaram o processo de agricultura urbana tendo em vista o grave problema de alimentação que enfrentavam.

No entanto, segundo Cruz (2016, p.14), em Havana, cidade/província que concentra quase 20% da população do país:

el gobierno provincial invitó a la población a utilizar, en la producción de alimentos para su consumo, todos los espacios desocupados en la trama urbana. Aseguró apoyo técnico para que las personas obtuviieran resultados productivos, facilitó la entrega de semillas e implementos agrícolas y convocó a los gobiernos municipales. Dos años después, los huertos populares ocupaban más de 1.500 hectáreas, que cambiaron la imagen de la ciudad com el uso productivo de parcelas no construidas y la desaparición de vertederos informales de basura generados por la falta del servicio de recogida.

Más adelante, y también em todas las ciudades, fueron apareciendo outras modalidades de agricultura de ciudad, denominadas organopónico popular; organopónico de alto rendimiento y huerto intensivo, destinados a producir fundamentalmente hortalizas y condimentos frescos para la comercialización, lo que transformó la producción de subsistencia em una agricultura para el mercado y no solo para el autoconsumo.

Em 1997, dentro do Ministério da Agricultura, foi criado o Programa Nacional de Agricultura Urbana, com representação em todos os municípios do país. Interessante notar que a agricultura urbana, segundo Cruz, está reconhecida nos Planos de Ordenamento Territorial das cidades, o que aproxima a agricultura urbana da condição de função urbana.

A agricultura urbana, em Havana, assume diversas formas. Existem hortas intensivas, jardins, hortas organopônicas e pequenas granjas diversificadas. Naquelas zonas urbanas que são densamente povoadas, com terrenos menores, o método usado é o intensivo ou o organopônico. A organização das granjas urbanas se realiza por dois tipos principais de regime de posse de terra: aqueles agricultores que tem as parcelas de terra privadas, tradicionais, localizadas na zona urbana ou suburbana, são os “parceleiros” e se organizam, geralmente em Cooperativas de Crédito e Serviço (CCSS). E existe, ainda, a categoria do agricultor “usufrutuário” que, desde 1993, recebeu terras do governo em usufruto. Ele também se incorpora às Cooperativas de Crédito e Serviço (BOURQUE; CAÑIZARES, 2000).

O Estado ainda oferece terreno de tamanho maior, além de infraestrutura e empréstimos iniciais para a produção, quando vários agricultores se unem e formam uma cooperativa, se estabelecendo uma Unidade Básica de Produção Cooperativada (UBPC).

Um novo esquema vem sendo criado pelas empresas agrícolas estatais. Elas dividem as terras estatais que rodeiam a cidade e entregam parcelas de até 20 hectares para os agricultores que são parecidos com usufrutuários. No entanto, eles devem continuar a produzir o que a empresa tradicionalmente produzia e vender a produção para a própria empresa, sendo os preços fixados antes da semeadura, havendo uma cota de produção, ou seja, o que for produzido além da cota recebe um valor mais alto ou pode ser vendido diretamente aos consumidores.

2.3.5 Nicarágua

A Nicarágua está localizada na América Central com índice de desenvolvimento humano médio e, segundo a *Human Development Indices and Indicators 2018: statistical Update*, no ano de 2017, está classificada em 124º lugar, com o IDH de 0,658.

O artigo *La Agricultura urbana y peri-urbana: uma alternativa para el desarrollo local em Nicaragua* de Garcia (2014) publicado na revista La Calera, comenta que, na cidade de Manágua são desenvolvidas diversas iniciativas particulares de agricultura urbana. Lembra que, nos anos de 1980, durante a Revolução Popular Sandinista, foi implementado o Programa Alimentar Nacional (PAN) que, entre outras iniciativas, criou uma horta popular na área central de Manágua, área conhecida como Praça 19 de Julho, além de incrementar o estabelecimento dos pátios urbanos e periurbanos e hortas comunitárias. Com a mudança da política dos organismos que participavam do PAN, a Horta da Praça 19 de Julho passou para as mãos do Exército Popular Sandinista e a fazer parte do *Proyecto Agropecuario de la III Región Militar*, objetivando produzir alimentos básicos para as unidades militares da região, tropas e famílias, além de comercializar o excedente. Esse grande projeto, segundo o articulista, possuía mais quatro unidades de produção na área periurbana de Manágua, além de um Projeto de Extensão do Sistema de Produção de pátios urbanos em cinco bairros da cidade.

Com as eleições de 1990 houve uma mudança política, econômica e social na Nicarágua e estes espaços ocupados pelas hortas foram desmembrados e alguns transformados em habitação popular, outros vendidos aos particulares e até mesmo alguns foram adjudicados pelas Universidades *Centroamericana* (UCA) e *Nacional de Ingeniería* (UNI), encerrando-se esta fase da agricultura urbana e periurbana em Manágua.

Após esta fase que contava com os programas governamentais, algumas Organizações Não Governamentais (ONG's) incrementaram hortas comunitárias em bairros com população vulnerável usando, principalmente, a técnica de cultivo hidropônico. E, mais recentemente, a Organização das Nações Unidas Para Alimentação e Agricultura (FAO), através do Programa Especial para a Segurança Alimentar (PESA) firmou um protocolo de colaboração com a *Alcadía de Managua* para desenvolver conjuntamente um projeto de agricultura urbana e periurbana com as famílias mais pobres dos bairros marginais, especialmente incentivando a volta dos pátios produtivos e hortas escolares (GARCIA ,2014).

2.3.6 República Unida da Tanzânia

A República Unida da Tanzânia é um estado unitário situado na região oriental do continente africano com índice de desenvolvimento humano baixo e, segundo a *Human Development Indices and Indicators 2018: statistical Update*, no ano de 2017, está classificada em 154º lugar, com o IDH de 0,538. Durante as décadas de 70 e 80 do século XX, para enfrentar o enfraquecimento da economia com uma inflação crescente, o governo da Tanzânia lançou políticas de estímulo à prática da agricultura urbana. Porém, segundo Mlozi (2003), as normas municipais restringem demasiadamente a prática da agricultura urbana, fazendo com que muitos agricultores não saibam exatamente o que é permitido ou não. Mlozi (2003) comenta que a primeira norma que regulamentou a produção de alimentos nas cidades foi do tempo da colonização inglesa, em 1928 (Normas para Regulação da Agricultura e da Criação de Animais nas Áreas Urbanas) e objetivava, entre outras coisas proibir as pessoas de origem africana de praticarem agricultura urbana a fim de manter um ambiente urbano mais limpo e "estético". Posteriormente, em 1961, com a independência, estas normas foram superadas e, em 1980, os conselhos municipais passaram a disciplinar a AUP.

Dar Es Salaam é a maior e a mais populosa cidade da Tanzânia. Em 1992, segundo, Kitilla e Miambo (2002), a cidade adotou a Estratégia de Planejamento e Manejo Ambiental (EPMA) com a participação popular para deliberar sobre a Agricultura Urbana, criando-se um grupo de trabalho para elaborar estratégias da inclusão da agricultura urbana nas políticas municipais. A Política Nacional de Assentamentos Humanos, dentre outras disposições, determina que o Governo, quando do planejamento, deve designar áreas especiais para as pessoas exercerem as atividades agrícolas legalmente, garantindo que o desenvolvimento urbano não altere o anterior planejamento, além de construir infraestrutura adequada para mitigar ou prevenir a degradação da terra e a contaminação da água nas áreas onde se pratica agricultura urbana. Interessante notar que, em Dar es Salaam, a agricultura urbana foi reconhecida como um dos usos do solo, e não apenas uma ocupação marginal.

2.3.7 Nigéria

A Nigéria é uma República Presidencialista e está situada ao oeste do Continente Africano com índice de desenvolvimento humano baixo e, segundo a *Human Development Indices and Indicators 2018: statistical Update*, no ano de 2017, está classificada em 157º

lugar, com o IDH de 0,537. Kano é a maior cidade situada ao Norte da Nigéria, com uma população de 2,5 e 3 milhões de habitantes.

A agricultura urbana, em Kano, começou em algumas partes da cidade bem antes da década de 60, espalhando-se após a crise econômica de 80, não sendo oficialmente reconhecida, apenas tolerada (OLOFIN e TANKO, 2003).

Existem três diferentes subsistemas de produção nas áreas cultivadas: produção de hortaliças, na época seca; produção de grãos, na época de chuvas; e produção de frutas em pomares. Os pomares pertencem às pessoas melhores sucedidas; a criação de animais é realizada pelas classes mais pobres e não pelas mais abastadas; e as de grãos e hortaliças produzidas, em sua maior parte, por homens de cultura islâmica. Segundo o artigo, os equipamentos e insumos agrícolas são rudimentares, usando semente que eles mesmos produzem, sendo poucos os que têm acesso a sementes melhoradas, adubos químicos ou pesticidas.

Plantam as hortaliças, na estação seca, naquelas áreas que são inundáveis durante a época de chuva. Também se utilizam das águas servidas urbanas. Interessante notar que, de acordo com a cultura local e os princípios islâmicos, a água pertence a Deus. Ocorre que, segundo Olofin e Tanko (2003), muitos locais em Kano dependem de canais e drenos de águas servidas para irrigação e os pobres urbanos não têm capacidade para construir poços. Outro problema diz respeito à posse da terra, que pode ser individual ou familiar (quando se tem a posse assegurada) ou uma ocupação. Em alguns locais são utilizadas as áreas adjacentes às instalações do governo, como por exemplo as linhas de trem. Porém, a permissão para o cultivo destas áreas disponíveis, áreas que não são adequadas para a construção de estruturas urbanas, não é formal.

Com estas anotações sobre a prática da agricultura urbana nos diversos países acima relacionados, algumas situações merecem atenção quando pensamos em políticas públicas. A República Unida da Tanzânia, país de baixo desenvolvimento humano, apresenta uma Política Nacional de Assentamentos Humanos de suma importância ambiental, garantindo a permanência do planejamento voltado para a fixação dos terrenos utilizados para agricultura urbana e propiciando infraestruturas que valorizam o aspecto do relevo e hidrografia. Há uma preocupação com o aspecto do adensamento. Em Cuba, da mesma forma, a agricultura urbana é prevista no plano de desenvolvimento das cidades, embora não haja a segurança da manutenção do espaço agrícola nos planos futuros. A Holanda, por sua vez, com os parques-hortas, demonstra a importância de se levar em consideração o aspecto multifuncional das hortas, quando da implementação dos projetos de agricultura urbana, valorizando o caráter

social e humano da população. Em países como Alemanha, é de se destacar a preocupação com os imigrantes e o reconhecimento e respeito com a diversidade cultural, incluindo o aspecto alimentar. O projeto das hortas interculturais, chamadas *Interkulturelle Garten*, propiciam aos imigrantes uma vida mais digna enquanto ser humano, permitindo que eles reproduzam seus modos de vida, suas raízes rurais, suas sementes e animais.

No Brasil, alguns desses modelos poderiam ser aplicados para melhoria das condições de vida da população menos favorecida, especialmente aqueles que se referem à multifuncionalidade, ao meio ambiente e à interculturalidade.

3 AGRICULTURA URBANA – BRASIL

3.1 Surgimento da agricultura urbana e periurbana no Brasil e sua situação atual.

Ao alcançarmos o século XIX, especialmente no período entre 1845 e 1895, passamos por uma transição da riqueza do escravo para a terra (Martins, 2013). Neste movimento de ressignificação da terra como fundamento da reprodução das relações sociais, segundo Suzuki, alteram-se as mediações que existiam entre o campo e os aglomerados urbanos, constituídos por arraiais, vilas e cidades.

E diz:

Essa distinção entre o campo e as aglomerações urbanas, no contexto de formação do território nacional, permanece, aproximadamente, até o último quartel do século XIX, quando nas aglomerações tendem a se expandir as atividades fabris, concentrando a produção riqueza, o que se fortifica durante o século XX. As dinâmicas presentes nas aglomerações passam a interferir, cada vez mais, nas atividades realizadas no campo, sobretudo após a introdução do pacote tecnológico dos anos 1950; inicialmente no estado de São Paulo (SUZUKI, 2012, p.234).

A “Revolução Verde”, ou o pacote tecnológico referido por Suzuki, vai mudar o modo de cultivo e criação que havia no Brasil, até então, completando o ciclo da transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado, esquecendo a transição que houve com o colonato. Segundo Suzuki (2007, pp.134-150):

Não se estabelece, entre meados do século XIX e meados do século XX, apenas uma transição do complexo rural ao complexo agroindustrial, como salientara José Graziano da Silva, ao discutir a existência da modernização da agricultura a partir do pós-guerra, mas uma metamorfose do significado da riqueza no Brasil, em que a terra se torna o seu *locus* principal, em mediação com mudanças nas formas de subordinação do trabalho (marcada por formas diversas de trabalho livre), com a formação de uma capital urbano-industrial, bem como por alterações técnicas.

Com o processo da absolutização da propriedade privada a partir da Lei de Terras e a transição do trabalho escravo para o trabalho assalariado, a terra, segundo Suzuki (2007), se transforma em mercadoria. Esse fato vai implicar em profundas mudanças na expansão urbana, surgindo a figura do loteador, dos loteamentos que, como veremos, foi fundamental para o surgimento do Bairro de São Mateus. Este novo cenário nos leva a pensar como se daria a agricultura urbana, no Brasil, nestes aglomerados que se expandiram, a partir do século XX, especialmente diante do pacote tecnológico agrícola e crescimento das indústrias. Qual espaço no urbano poderia ser ocupado pela agricultura urbana diante da pressão da especulação imobiliária e qual o significado desta agricultura para as pessoas que vivem nesta nova configuração da cidade, agora adensada.

A Constituição Federal de 1988 conferiu maior autonomia administrativa, política e econômica aos municípios. Além da competência plena para legislar sobre assuntos de interesse local, eles podem suplementar a legislação federal e estadual no que couber. Ademais, nos termos do art. 30, inciso VIII, da Constituição, aos municípios compete promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano. Regulamentando este dispositivo constitucional, em 10 de julho de 2001 foi publicada a Lei Federal n. 10.257, conhecida como Estatuto das Cidades, que traça as linhas gerais do planejamento urbano e prevê a participação popular neste processo. Dessa forma, percebemos a importância do município e da participação popular quando pensamos em políticas públicas para Agricultura Urbana e Periurbana. O Plano Diretor é o instrumento que deverá direcionar os espaços onde a agricultura urbana será permitida, embora outros fatores também contribuam para que a agricultura urbana não se resuma a um negócio empresarial, mas que possa proporcionar uma aproximação do agricultor com a natureza na sua forma mais singela, sem a constante busca por aumento de produtividade.

Desde 2004 o Brasil constrói um Programa de Agricultura Urbana e Periurbana desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Controle à Fome – MDS. Referido ministério foi extinto em janeiro de 2019 e suas atribuições foram incorporadas ao Ministério da Cidadania, que também engloba os antigos Ministérios dos Esportes e da Cultural. Chamamos a atenção para o fato de que a política de agricultura urbana aí gestada está atrelada às políticas relativas à Segurança Alimentar e Nutricional – SAN.

O Direito humano à alimentação adequada, contemplado no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, está previsto no caput do art. 6º da nossa Constituição Federal, introduzido através da Emenda Constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010, que assim dispõe:

Art. 6º: São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

O direito à alimentação adequada consiste não só em direito ao acesso aos alimentos como também ao emprego, à terra, à água, ou seja, aos meios que propiciem a obtenção do alimento. Ao ser arrolado como um direito fundamental na Constituição Federal, o direito à alimentação torna um dever do Estado a implementação de políticas públicas destinadas a satisfazê-lo. A agricultura urbana é mais uma possibilidade de se conseguir garantir à

população o direito à alimentação adequada, à segurança alimentar, embora possamos dizer que ela tem uma multifuncionalidade, conforme vimos no exemplo da Holanda.

Embora a Emenda Constitucional nº 64 que alçou o direito à alimentação adequada ao patamar de um direito constitucional seja de 2010, no Brasil, a AUP já vinha sendo regida por diplomas legais anteriormente à alteração constitucional, como, por exemplo, pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006), que instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), objetivando assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Cabe aos Estados elaborar os planos estaduais de segurança alimentar e nutricional.

O conceito mais utilizado no Brasil de segurança alimentar é o que se encontra no art. 3º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional:

art. 3º: A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

É importante chamar a atenção para o fato do art. 3º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional garantir o respeito à diversidade cultural. Num país de dimensões continentais como o Brasil, em cujo processo de ocupação territorial contou com as mais variadas culturas – africanas, européias e asiáticas, isso sem olvidar da cultura dos povos originários da América do Sul – é de se supor que sejam utilizadas especiarias as mais variadas no processo de preparação culinária. Isso nos leva a pensar na importância de se evitar que uma determinada prática agrícola homogeneizadora se torne impositiva para os agricultores em nome de uma maior produtividade.

O Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 (LOSAN), e define as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-PNSAN, dispondo sobre a sua gestão, mecanismos de financiamento, monitoramento e avaliação, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, e estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

No parágrafo único do art. 22 do Decreto n. 7272/2010, inciso V, assinado pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, existe determinação expressa para que o Primeiro Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional contenha políticas, programas e ações relacionadas, entre outros temas, com o fortalecimento da agricultura familiar e da produção urbana e periurbana de alimentos, além de, no inciso VIII, reclamar o acesso à terra

como política para viabilizar a segurança alimentar.

Em 7 de fevereiro de 2018, o Ministro do Desenvolvimento Social publicou a Portaria nº 467, de 07 de fevereiro, instituindo o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. Os dez incisos do art. 2º desta norma relacionam os objetivos do Programa no plano federal:

Art. 2º O Plano é constituído por um conjunto de iniciativas que visam:

- I - potencializar as ações de segurança alimentar e nutricional;
- II - contribuir para a inclusão social de moradores urbanos, em especial das mulheres;
- III - promover a utilização de tecnologias agroecológicas;
- IV - promover a educação ambiental;
- V - estimular o reaproveitamento e reciclagem de resíduos orgânicos;
- VI - estimular o convívio social e as atividades culturais relacionados com a produção agrícola;
- VII - assegurar a capacitação técnica e de gestão aos agricultores urbanos;
- VIII - estimular hábitos saudáveis de alimentação;
- IX - estimular hábitos sustentáveis; e
- X - implantar a produção com fins pedagógicos em instituições de ensino, instituições de saúde, instituições religiosas, estabelecimentos penais e de internação socioeducativa dentre outras instituições e associações.

Os incisos IV e IX dizem diretamente respeito à proteção do meio ambiente. O plano nacional de AUP visa a promover a educação ambiental. Educação Ambiental, de acordo com o art. 1º da Lei da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei n. 9795/99), consiste nos “processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”. O inciso IX, por sua vez, é um objetivo mais genérico, mas que estaria implícito também na meta do inciso IV, uma vez que, a educação ambiental já tem por escopo esse estímulo à adoção de hábitos sustentáveis.

Os incisos II e VI do art. 2º, da Portaria 467/2018, aqui comentada, que tratam, respectivamente, de promoção da inclusão social de moradores urbanos e do estímulo do convívio social, tampouco podem ser olvidados. No trabalho de campo realizado na Horta da SABESP verificamos a importância da horta para os agricultores entrevistados. O que mais transpareceu nas entrevistas foi o fato de todos se sentirem num espaço onde podiam conviver socialmente, trocar experiências, se incluírem na sociedade. E quando falamos nos agricultores entrevistados, não podemos esquecer que eram todos de idade acima de 50 anos e na sua maioria aposentados. Também devemos notar que na horta pesquisada, segundo informação dos agricultores, somente há uma mulher, viúva do antigo agricultor.

Em se tratando de agricultura urbana, Gomes (2016) nos diz que, no âmbito federal a discussão se deu da seguinte forma:

No Brasil, a discussão sobre agricultura urbana chegou atrelada à agenda da Segurança Alimentar Nutricional. A Agricultura Familiar e Agroecologia (AS-PTA) elaborou um consistente relatório para subsidiar as discussões em torno de uma Política Nacional de Agricultura Urbana.(ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA ALTERNATIVA, 2015).

A partir do Programa Fome Zero, com a inclusão das hortas comunitárias, houve uma convergência entre conceitos e aspectos da agricultura urbana no Brasil, inserida totalmente no contexto da Segurança Alimentar Nutricional (ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA ALTERNATIVA, 2015) GOMES(2016, p. 35).

Já em 2007, com apoio do governo federal, organizações, universidades e movimentos sociais, foi publicado o documento "Panorama da Agricultura Urbana e Periurbana no Brasil e Diretrizes Políticas para sua Promoção: Identificação e Caracterização de Iniciativas de AUP em Regiões Metropolitanas Brasileiras". Este documento foi elaborado por Santandreu e Lovo (2007) e se transformou num marco para o país, ao pesquisar onze aglomerados metropolitanos: Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Curitiba (PR), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ) Salvador (BA) e São Paulo (SP).

No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em 2009, foi criado o projeto Centro de Apoio à Agricultura Urbana e Periurbana (Caaup). Em 2010, este projeto foi inserido no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Plansan) (Gomes,2016).

A título ilustrativo, mencionamos em seguida algumas cidades brasileiras que já disciplinaram a Agricultura Urbana e Periurbana.

Em Curitiba, Paraná, foi aprovada em 29 de setembro de 2018 a Lei Municipal n. 15.300, que autoriza a ocupação de espaços públicos e privados para o desenvolvimento de atividades de agricultura urbana. Referida lei assegura o direito à utilização destes espaços tanto a pessoas físicas quanto a pessoas jurídicas, relacionando-o à segurança e soberania alimentar, qualidade de vida, democratização de práticas e espaços, tendo como finalidade o abastecimento municipal e a educação da população. No artigo 2º, explicita as práticas que entende fazer parte do ecossistema da agricultura urbana e exclui o uso de agrotóxicos. O art. 7º tomou o cuidado de excluir as áreas de preservação permanente — APPs — próximas aos rios do uso para esta finalidade, em harmonia com as disposições federais estabelecidas no Código Florestal que tratam da proteção da mata ciliar.

O Distrito Federal, em 2012, aprovou a Lei n. 4.772, de 24 de fevereiro,

estabelecendo diretrizes para a política de apoio à agricultura urbana e periurbana, entendendo como AUP a produção, o agro extrativismo, a transformação e a prestação de serviços para geração de produtos agrícolas e pecuários, em espaços urbanos e seus perímetros. Os incisos do art. 2º elencam quais são os objetivos que se pretende alcançar com a prática da AUP:

Art. 2º - [...]:

- I – promover produção de produtos para autoconsumo, troca, doação ou comercialização;
- II – gerar ocupação, emprego e renda;
- III – promover preservação e recuperação do meio ambiente;
- IV – promover utilização de tecnologias de agroecologia;
- V – estimular reaproveitamento e reciclagem de resíduos;
- VI – promover educação ambiental;
- VII – proporcionar segurança alimentar;
- VIII – estimular hábitos saudáveis de alimentação;
- IX – estimular hábitos sustentáveis;
- X – promover produção e utilização de plantas medicinais;
- XI – promover utilização e limpeza de espaços públicos ociosos;
- XII – estimular convívio social e atividades culturais relacionados com a produção;
- XIII – assegurar capacitação técnica e de gestão dos produtores;
- XIV – assegurar assistência técnica e acompanhamento da eficiência, da segurança e da confiabilidade dos sistemas de produção;
- XV – estimular o cooperativismo, o associativismo, o trabalho comunitário e a produção familiar;
- XVI – gerar e preservar tecnologias e conhecimentos;
- XVII – implantar produção com fins pedagógicos em instituições de ensino, instituições de saúde, instituições religiosas, estabelecimentos penais e de internação socioeducativa e em outras instituições e associações;
- XVIII – assegurar qualidade higiênico-sanitária e nutricional dos produtos;
- XIX – disseminar para a população os benefícios da atividade.

É de se ressaltar que a estrutura urbana de Brasília, além de ter sido concebida em plano urbanístico especialmente elaborado para a construção da nova capital federal, apresenta características peculiares sob a perspectiva política, já que o Distrito Federal acumula as competências constitucionais municipais e estaduais. Ademais, a maior parte das terras urbanas e de expansão urbana é de domínio distrital ou federal. Todas estas especificidades elevam o Governo do Distrito Federal a um patamar especial enquanto agente social de implementação da AUP.

No Estado de São Paulo, em 19 de março de 2018, foi promulgada a Lei nº 16.684 que estabelece a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – PEAPO e o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PLEAPO) e tem por objetivo promover e incentivar o desenvolvimento da agroecologia e da produção orgânica no Estado [art. 1º]. Embora não trate diretamente da agricultura urbana e periurbana, esta lei estadual apresenta importantes interfaces, em especial no que diz respeito à proteção do meio ambiente. No art. 2º, inciso VII, define AUP como sendo “o conjunto de atividades de cultivo de plantas e

fungos alimentícios, cosméticos e medicinais, bem como a criação de animais de pequeno porte, piscicultura, silvicultura e a produção artesanal de alimentos e bebidas para o consumo humano, desenvolvidas dentro e nos arredores da área urbana". O art. 4º, inciso IX, expressamente reporta-se ao apoio ao desenvolvimento de uma AUP de base agroecológica. O inciso X, por sua vez, refere-se à valorização das atividades produtivas de agroecologia, produção orgânica e transição agroecológica, associando a esta perspectiva a busca da igualdade de gênero, a agricultura familiar e o empoderamento dos assentamentos rurais e dos povos e comunidades tradicionais, bem como da juventude rural. Para que tais diretrizes sejam alcançadas, a lei comentada, em seu art. 6º, inciso IX, autoriza o Estado de São Paulo a instituir mecanismos de pagamento por serviços ambientais às agricultoras e aos agricultores que instituírem sistemas de agricultura urbana e periurbana de natureza agroecológica, de produção orgânica ou em transição agroecológica.

No Município de São Paulo, já em 12 janeiro de 2004, através da Lei n. 13.727 foi criado o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana – PROAURP.

E em 2014, o Município de São Paulo aprovou a Lei nº 688/2013 que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Urbano, o Sistema de Planejamento Urbano e o Plano Diretor Estratégico. No capítulo II, onde se disciplina a Política Ambiental, entre suas diretrizes aparece o estímulo à agricultura familiar urbana e periurbana, incentivando a agricultura orgânica e a diminuição do uso de agrotóxicos e, no Capítulo IV, onde se trata dos Sistemas de áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres, no art. 268, contemplou-se o apoio e incentivos à agricultura urbana nos espaços livres.

Ainda no Município de São Paulo, com vistas à exclusão de imóveis quanto à incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU - progressivo, foi editado o Decreto Municipal nº55.638, de 30 de outubro de 2014, que assim dispõe:

art. 6º São consideradas atividades que não necessitam de edificação para o desenvolvimento de suas finalidades, dentre outras:

- I – estações aduaneiras;
- II – postos de abastecimento de veículos;
- III – terminais de logística, transportadoras e garagens de veículos de transporte coletivo ou de cargas;
- IV – depósitos de material de construção a céu aberto;
- V – depósitos de material para reciclagem;
- VI – indústria de estruturas pré-moldadas de concreto, artefatos de cimento e preparação de massa de concreto e argamassa para uso na construção civil;
- VII – pátios descobertos de deposição ou manobra de contêineres;
- VIII – linhas de transmissão de energia ou dados, trilhos, antenas e assemelhados, quando operados por concessionárias ou permissionárias de serviços públicos ou característicos da atividade econômica licenciada para o imóvel;
- IX – estação ou equipamentos de captação, tratamento e distribuição de água e esgoto;
- X – indústrias que utilizem equipamentos industriais como fornos, tanques de

combustíveis, dutos e assemelhados;
 XI – áreas de lazer descobertas com quadras, piscinas e assemelhados;
 XII – hortas urbanas, quando caracterizadas **como atividade econômica**, nos termos incentivados pelo Plano Diretor Estratégico. (grifo nosso)

A importância do inciso XII do Decreto Municipal nº55.638/2014 é ele considerar aquele terreno ocupado por horta urbana como um espaço que cumpre sua função social, não passível da incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) Progressivo. No entanto, quando voltamos ao conceito de AUP proposto por Mougeot (2000) verificamos que o Decreto Municipal nº 55.638/2014 não o agasalhou, privilegiando apenas as hortas urbanas caracterizadas como atividade econômica, característica não necessária para Mougeot.

3.2 Experiências exitosas no Brasil

As experiências aqui mencionadas foram escolhidas aleatoriamente, considerando como critérios: a) cidades com tamanhos diversos e b) cidades cujas experiências foram veiculadas por publicações conceituadas.

Em São Paulo, embora sem a denominação de Agricultura Urbana, podemos dizer que o Decreto 22024/84, 22 de março de 1984, do então governador Franco Montoro, foi um começo de discussão e normatização sobre o tema aqui analisado.

Com o foco em enriquecer a alimentação da população empobrecida, na década de 1980, quando o Brasil sofria com hiperinflação, desemprego, grave crise social, recém-saído do regime militar, no Estado de São Paulo, o então Governador Franco Montoro (1983-1987) incentivou projetos de horta comunitária em regiões mais periféricas de São Paulo.

O “Jornal do Morador” - ANO II Edição 31, 1 quinzena de setembro de 1983 – portavoz dos moradores da grande região leste de São Paulo (ANEXO A), na página 6, notícia: “Horta comunitária, a visita de Lucy Montoro a Itaquera”. O artigo nos informa que Lucy Montoro, então primeira-dama do Estado de São Paulo e que presidia o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, foi à Itaquera [zona leste de São Paulo] falar sobre horta comunitária, campanha levada por ela às regiões mais carentes do município de São Paulo. Segundo a notícia, Lucy Montoro teria dito:

De uma maneira geral nos esquecemos da terra, a fonte de nossa vida. Precisamos cuidar da terra, cultivá-la, pois ela é nossa amiga, nos dá arroz, feijão, verdura e muitas outras coisas. A Horta Domiciliar deve ser cultivada com amor, o mesmo amor dos pais para com os filhos, para ajudar a todos, porque a terra é uma fonte de riquezas verdadeiras e infinitas (Jornal do Morador, 1983, p.6).

Ainda na mesma página, na reportagem intitulada “Nas reuniões da Câmara Regional

do Vale do Aricanduva as Sociedades de Amigos do Bairro (SABs) se organizam para atendimento de prioridades”, no penúltimo parágrafo podemos ler a intervenção do vereador Almir Guimarães ao relatar aos presentes a sua impressão sobre o trabalho desenvolvido pela Sociedade de Amigos de Bairro (SABs) no Jardim Vera Cruz, demonstrando-se muito impactado com o projeto grandioso de uma horta comunitária, apoiado pela Administração da Vila Prudente (zona leste de São Paulo).

Em 2017, Luciano Velleda, em artigo publicado na Rede Brasil Atual (RBA), afirma que, em São Paulo, somente após a atuação da ONG Cidades sem Fome, em 2004, é que as hortas urbanas começaram a ter visibilidade no meio acadêmico e a despertar interesse da mídia e de parte da população. E que, com a criação do grupo Hortelões Urbanos, em 2011, este movimento cresceu ainda mais, chegando a quase 65 mil membros no *Facebook*. Em 2012, foi implantada a Horta das Corujas, na praça Dolores Ibárruri, Vila Madalena, zona oeste de São Paulo [ocupa uma parte da praça pública e foi criada por pessoas predominantemente da classe média].

Em 2003, inicia-se o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana, do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SVMA) que, ao mesmo tempo que pensava em criar alternativas para pessoas em situação de exclusão social, visava a recuperação de áreas degradadas. O primeiro Núcleo de Agricultura Urbana (NAU) deste Programa foi implantado num terreno próximo ao viaduto Bresser, sendo que nove outros núcleos foram implantados pela Prefeitura (SUZUKI, 2012).

Em São Paulo, a pesquisadora do Instituto de Economia Agrícola (IEA) Soraia F. Ramos (2014), no artigo “Agricultura Urbana e o Novo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo: promoção à sustentabilidade ambiental e à saúde nas metrópoles”, aponta que a organização social dos agricultores tem sido fundamental para o desenvolvimento da AUP, devendo ser mencionadas a Associação dos Agricultores Orgânicos (AAO), Cooperativa Agroecológica dos Produtores Rurais de Água Limpa (COOPERAPASD), Associação de Pequenos Agricultores Familiares do Jardim Damasceno (APAFA), Associação de São Mateus e o Assentamento Albertas do Movimento dos Sem Terra (MST), entre outros.

No município de Presidente Prudente, interior de São Paulo, em 1997 foi criado pela Prefeitura Municipal, o Projeto “Alimente Prudente”, que estimulava as hortas comunitárias em terrenos públicos que se localizavam em bairros com população carente. O foco principal, inicialmente, era através da horta comunitária conservar limpo os terrenos desocupados, ampliar e diversificar o consumo dos alimentos da população carente. No entanto, o projeto

teve um alcance maior servindo para combater a fome, o desemprego das famílias, além de aumentar a renda familiar com a comercialização dos produtos excedentes (MADALENO, 2001)

A respeito de Presidente Prudente, Suzuki nos diz que:

A força do rural ainda a marcar a urbanização em cidades médias brasileiras – caso assinalado a partir de Presidente Prudente, revela-se *evento* significativo no contexto de redefinição da rede urbana brasileira, quando desponta, proeminente, fluxos cada vez maiores de migrantes para cidades médias, quer seja oriundos das metrópoles ou de outros aglomerados, a buscarem qualidade de vida nestas cidades em franco desenvolvimento no país. Assim, tanto na metrópole quanto nas médias cidades, as resistentes marcas do campo fazem-se símbolos identitários de uma histórica transição (campo-cidade) nunca superada e que destaca vetores passados-presentes do crescimento e do desenvolvimento nacionais. (SUZUKI, 2012, p.242)

Um projeto muito interessante foi implantado em Sertão de Carangola, distrito de Petrópolis, estado de Rio de Janeiro, no ano de 1994. Chama-se projeto de "biossistema integrado", financiado pelo Banco do Brasil e coordenado pela ONG Instituto Ambiental. O funcionamento do projeto foi assim descrito por RESENDE (2004, p.45):

O esgoto de 200 famílias que vivem na área é separado. A parte sólida vai para um biodigestor, onde naturalmente se forma um biogás que alimenta o fogão da creche e do centro comunitário. A parte líquida vai para um sistema de tanques onde, sob a ação da luz solar e de bactérias, forma-se o fitoplâncton que, por sua vez, alimenta peixes e aves (tilápias, carpas, patos, que são comestíveis) na última etapa do processo. Nestes tanques vicejam plantas conhecidas como alfaces d'água que depois de secas se transformam em adubos para as hortas do projeto.

No final do processo, a água volta para o rio, não prejudicando o ambiente. As hortas são cultivadas pelos jovens da comunidade, que além de ficarem mais distantes da criminalidade, produzem alimentos frescos e saudáveis para suas famílias (...).

Em Minas Gerais, destacamos as hortas comunitárias de Sete Lagoas, que se iniciaram em 1982. Segundo Carvalho, Teixeira e França (2009), nesta época a região se identificava com um perfil industrial, oscilando períodos de muita oferta de emprego com outros de demissões em massa, conforme a economia. Inicialmente, 35 famílias participaram da horta que contou com o financiamento da Prefeitura Municipal e apoio técnico da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater). No ano de 1984, já eram aproximadamente 97 famílias que, sob contrato de comodato com a prefeitura municipal, utilizavam terreno particular. E, desta forma, o projeto foi se expandindo.

A prefeitura disponibiliza o cercamento da área, água tratada, com reservatório e sementes para a primeira produção, sendo que as hortas são instaladas em lotes que já tiveram analisada a fertilidade do solo. Para ser admitida no projeto, a família passa por uma

avaliação, para finalmente obter uma área individual de 360 metros quadrados, denominada quadra, que não pode ser emprestada ou alugada. É importante notar que o uso de agrotóxicos é proibido (CALBINO; BORGES; ANDRADE; ABREU; GONÇALVES, 2017).

No Estado do Piauí, na cidade de Teresina, ano de 1994, com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e da Caixa Econômica Federal foi desenvolvido um projeto de agricultura urbana que objetivava mitigar os problemas advindos dos processos de êxodo rural, migração, crescimento da pobreza urbana. O modelo desenvolvido era o de cogestão – prefeitura e comunidade, com aproveitamento de áreas consideradas improdutivas. Os alimentos produzidos nas 38 hortas implantadas no perímetro urbano serviam para autoconsumo e comercialização no mercado local (RESENDE, 2004).

Segundo a reportagem do Portal Globo de Jornalismo - G1/TV Piauí (2015), no município de Teresina, as hortas se espalham por diversos bairros da cidade empregando mais de duas mil famílias, sendo que cerca de dez mil pessoas vivem direta ou indiretamente da produção de hortaliças. Estas hortas abastecem a grande maioria dos mercadinhos e supermercados de Teresina.

Na cidade de Teresina, no ano de 2015, havia 42 hortas que ocupavam uma área de 220 hectares. A maior horta, criada em 1986, tem cinco quilômetros de extensão e se localiza no bairro Itararé, na Zona Sudeste da capital. Esta horta foi implantada em áreas por onde passa a linha de transmissão da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF). A horta, implantada sob os fios de alta-tensão da CHESF serve, também, para impedir a proliferação de casebres neste espaço, já que é área de alto risco de moradias (MONTEIRO, J.; MONTEIRO, M., 2006).

Na realidade, percebemos que a agricultura urbana, institucionalizada ou não, é uma prática corrente nas cidades. Os projetos governamentais, privados, ou ainda em parceria público/privado são essenciais para fazer com que a população mais atingida pela fome tenha condição mínima de viver com dignidade e se alimentar de maneira a satisfazer o seu direito social constitucional previsto no art. 6º da Constituição Federal – direito à alimentação adequada, além de proporcionar inclusão e convívio social, melhorando a autoestima.

Outro fator importante a se observar é quanto a necessidade, cada vez mais premente, de voltarmos nosso olhar para a sustentabilidade das cidades. Não podemos falar sobre agricultura urbana, na atualidade, sem pensarmos na sua relação com o ecossistema urbano. O plano diretor precisa se atentar para o aspecto do relevo, da presença de cursos d'água, fundos de vale, erosão, poluição do ar e do solo, e reservar espaços que possam ser utilizados por esta agricultura urbana de maneira a contribuir para uma melhoria do meio ambiente. A

população de São Paulo sofre com as enchentes, sofre com a poluição. O Bairro de São Mateus, como veremos adiante, está localizado na Bacia do Aricanduva, sendo esta região uma das mais penalizadas com as enchentes. São Paulo é carente de políticas públicas direcionadas para solução do problema de habitação, o que faz com que a população menos favorecida seja impulsionada a habitar locais pouco recomendados para moradia, sem qualquer infraestrutura, agravando as condições ambientais da cidade como um todo e colocando em risco a vida da população. O Bairro de São Mateus é um bairro que possui muitos loteamentos irregulares. Desta forma, possibilitar a utilização do solo de forma consciente, direcionar espaços para plantio de hortas urbanas, certamente melhoraria a segurança alimentar e nutricional das comunidades e criaria um espaço urbano melhor do ponto de vista social e ambiental. No entanto, a utilização da agricultura urbana dentro do planejamento precisa ser feita de maneira crítica e permanente, evitando-se os discursos oportunistas.

4 SÃO PAULO – BAIRRO DE SÃO MATEUS – e a relação dos agricultores com a Horta da SABESP – Adutora Rio Claro

4.1 São Paulo

O município de São Paulo, com a densidade demográfica de 7.398,26 hab/km² e população de 11.253.503, é de longe o município brasileiro com a maior população, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), referentes ao censo de 2010.

Essa população, formada por pessoas oriundas dos mais diversos lugares do Brasil e do mundo, em São Paulo busca, na sua maioria, uma oportunidade de emprego e um lugar para morar. No entanto, a realidade está longe de satisfazer o direito de qualquer pessoa a uma vida digna, ocasionando contrastes sociais que escancararam a incapacidade do nosso sistema econômico de lidar com a sociedade e o meio ambiente de um modo justo.

A demanda por moradia, decorrente do crescimento demográfico no município, acarretou a ocupação de espaços territoriais inadequados para fins habitacionais. A Lei 6.766/79, no parágrafo único de seu artigo 3º, proíbe o parcelamento do solo: I - em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas; II - em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados; III - em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes; IV - em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação; e V - em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.

As cabeceiras dos grandes reservatórios de água (sistemas Billings e Guarapiranga), os fundos de vale (margens do Rio Tamanduateí e de córregos diversos) e a Área de Proteção Ambiental (APA) da Várzea do Tietê são exemplos de áreas onde, por força de mencionado dispositivo legal, seria proibido o parcelamento do solo. Esta impossibilidade legal acaba por acarretar uma redução do valor da terra no mercado imobiliário: proibido de parcelar o terreno sujeito a inundação ou sem potencial construtivo, o proprietário acaba por abandoná-lo, fomentando o surgimento de quadrilhas especializadas em venda de loteamentos irregulares a preços populares. São áreas na maior parte das vezes distantes dos locais de trabalho dos potenciais moradores, desprovidas de pavimentação, iluminação, sistema de saneamento básico, estabelecimentos de saúde, ensino e segurança pública. Forma-se, assim, um círculo vicioso: a economia precisa de mão de obra mas não oferece salários suficientes

para fazer face às despesas com habitação em loteamentos regulares e próximos. Essa pressão acarreta a degradação do meio ambiente e a ocupação de áreas sujeitas a inundação.

Historicamente, a formação da metrópole de São Paulo, especialmente devido à posição caracterizada pelo sistema de várzeas e colinas existentes no Planalto Paulistano, guarda uma íntima associação ao suporte geomorfológico local. (AB'SABER, 1957; 1958).

Aroldo Azevedo (1945, p.19), em sua tese para concorrer à Cadeira de Geografia do Brasil da Faculdade de Filosofia, Ciência e Letras de São Paulo, ao analisar o sítio de implantação da cidade de São Paulo, assim nos ensina:

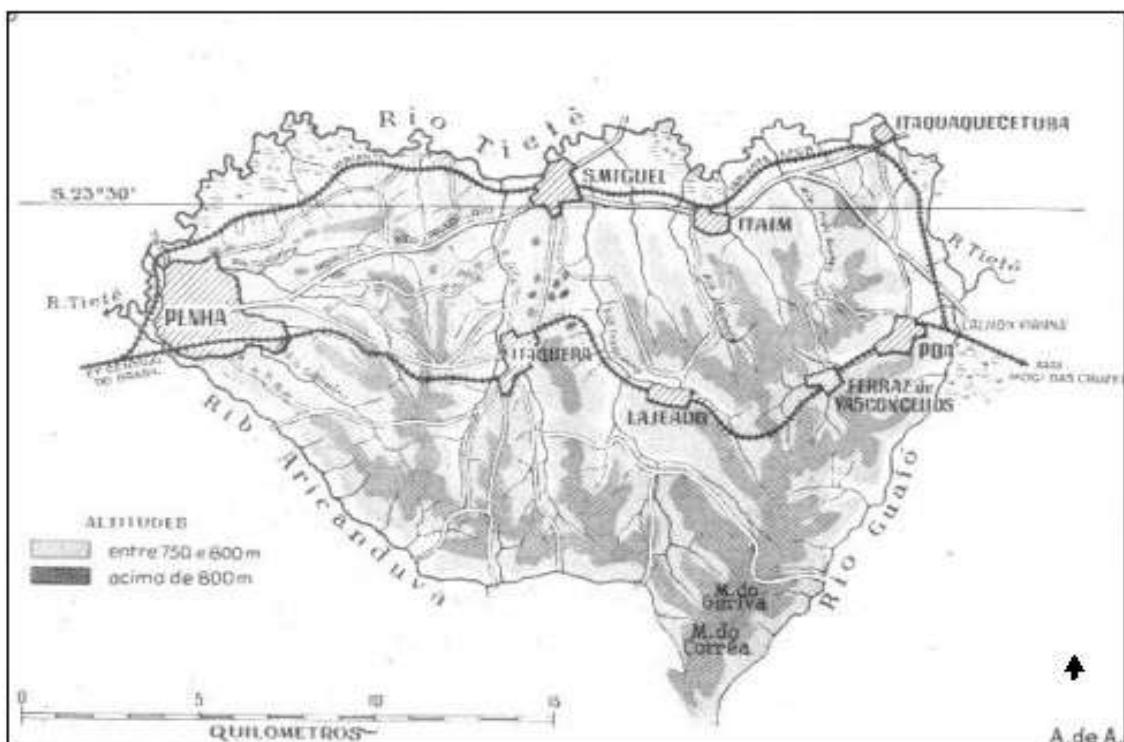
São Paulo surgiu, por conseguinte, em um sítio ingrato, onde uma série de fatores naturais, todos importantes, pareciam indicar que jamais um grande centro urbano poderia sobreviver e expandir-se. Assim aconteceu, realmente, durante três séculos. Mas os últimos cem anos, ou, para sermos mais exatos, os últimos 50 anos assistiram a uma admirável expansão da cidade, colocando-a, sem favor, entre os mais expressivos exemplos das metrópoles tentaculares do nosso século.

[...]

Em quarenta anos, sua população aumentou de um milhão de almas, conforme atestam os recenseamentos oficiais:

1900.....	239 820	hab.
1920.....	579 033	"
1940.....	1 318 539	"
1945.....	1 450 000	"

Figura 2 - A Região Suburbana Oriental de São Paulo



Fonte: AZEVEDO, 1945, p.40

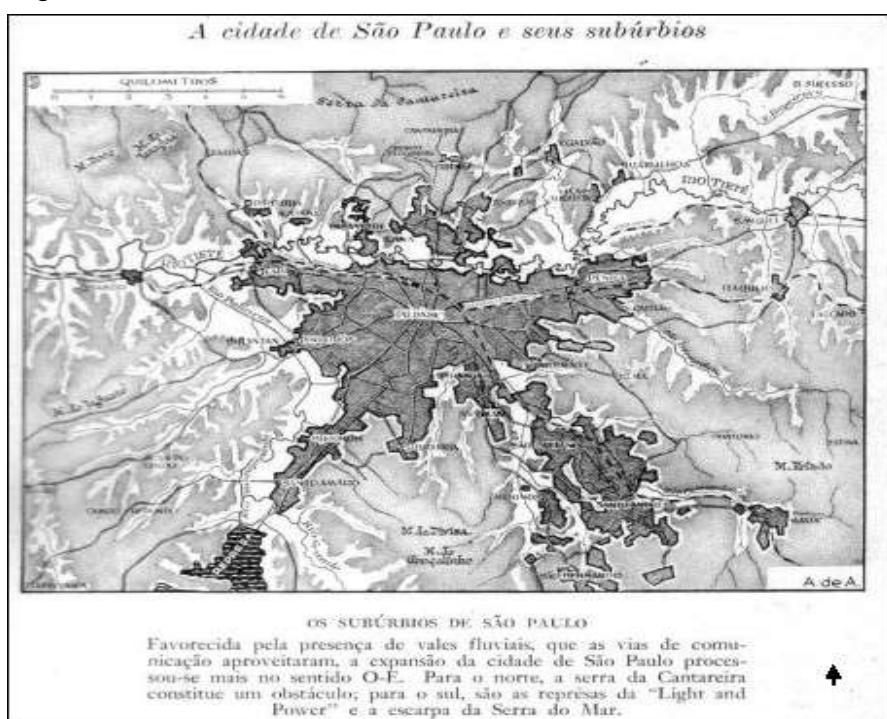
Além do fator geológico, devemos mencionar que, no final do século XIX e início do século XX, com a implantação das indústrias manufatureiras e a vinda de bancos diversos,

eles passaram a direcionar o desenvolvimento territorial com o uso de novas tecnologias, como por exemplo as ferrovias (SUZUKI, 2012). Para o adensamento da Zona Leste de São Paulo, especialmente São Miguel Paulista, a estrada de ferro Central do Brasil e a estrada São Paulo-Rio foram fundamentais para o surgimento de núcleos populacionais ao longo de seus traçados (KOBAYASHI, 2010).

Pode-se dizer que, até meados de 1940, apenas o entorno do núcleo central era ocupado pela cidade de São Paulo. Subúrbios mais distantes, pouco habitados, e que cumpriam uma função agrícola e comercial, eram considerados zona rural (AZEVEDO, 1945; PRADO JR., 1989). A cidade propriamente dita, aquela que as pessoas mais antigas se referem como cidade até hoje, permanecia no alto da colina.

É por volta de 1940 que as zonas centrais se verticalizam e concentram as classes sociais mais altas, enquanto em áreas mais distantes, às margens da via ferrea, se instalaram as indústrias e as vilas operárias, como por exemplo o que ocorreu na direção da zona leste de São Paulo. (ROLNIK, 2012);

Figura 3- A Cidade de São Paulo e seus Subúrbios



Fonte: AZEVEDO, 1945, p.31

Em sua tese de doutorado “A Estruturação da Grande São Paulo – Estudo de Geografia Urbana”, Langenbuch (1968), nos dá uma noção da concomitância da transformação dos arredores de São Paulo em sítios e chácaras com a expansão do núcleo do município. Essas chácaras e sítios eram utilizadas tanto para recreação quanto para uma

agricultura voltada ao abastecimento das cidades que as circundavam. Apesar do avanço da expansão urbana no fim do XIX, muitas chácaras resistiram e, até pelo menos 1970 em fundos de vale e terrenos vazios, em bairros como a Lapa, Tatuapé, Penha, Santana, Casa Verde, encontrávamos resquícios de uma ocupação agrícola.

No entanto, com o avanço da especulação imobiliária durante a primeira metade do século XX, essa agricultura mais central sofreu uma “repulsão centrífuga” (Langenbuch 1968), sem contudo desaparecer, conforme podemos verificar no programa das hortas escolares do Governo de Franco Montoro, ano de 1982 e nas informações obtidas a partir do trabalho de campo.

A partir do ano 2000 a agricultura urbana, conforme afirma Rostichelli (2013), apresenta um movimento de retomada e visibilidade, fazendo com que novos atores se envolvam na sua defesa e divulgação.

Muito desta propagação e aceitação se deve, em parte, a um começo de consciência da necessidade de se ter uma cidade mais sustentável tendo em vista o momento crítico que estamos vivendo no planeta com relação aos problemas ambientais provocados pelo nosso modelo econômico. Sem olvidarmos a crescente parcela da população que mora nas ruas, não tendo o que comer, vivendo da sobra dos lixos. Todos estes problemas provocaram um novo olhar sobre a agricultura nas cidades, já não mais vista como espaço de proliferação de mosquitos e ratos, contaminação de solo, mas sim como solução para os problemas.

4.2 Bairro de São Mateus

A partir da década de 1950, novas formas espaciais surgem na área metropolizada paulistana, em virtude da radical alteração das relações cidade-campo. O que se observa, hoje, com relação à agricultura urbana, está no meio do caminho entre o campo e a cidade. Isto nos leva a pensar na resistência exercida por estes agricultores às grandes transformações estruturais e a questionar a tese de que, em regiões muito urbanizadas a tendência é a eliminação da produção agrícola (FERNANDES, 2008). São Paulo, região mais urbanizada do Brasil, em pleno século 21, apresenta espaço rural, como constatamos no Bairro de São Mateus.

Discorrendo sobre o crescimento da Zona Leste, Kobayashi (2010), nos ensina que ele tem relação com o padrão periférico de urbanização, iniciando-se nos anos 1940-50 com os primeiros loteamentos nos bairros afastados do centro, como São Mateus e Itaquera, com precária infraestrutura. O aprofundamento da precariedade segue entre os anos 1960-1970.

Dados da Secretaria do Verde e Meio Ambiente (2004), nos permitem observar que os extremos leste, noroeste e sul tiveram crescimento populacional de 13% ao ano enquanto as áreas centrais cresceram somente 1%. Acrescenta que os conjuntos habitacionais implantados entre os anos de 1970-80 foram importantes para a urbanização em direção à zona leste.

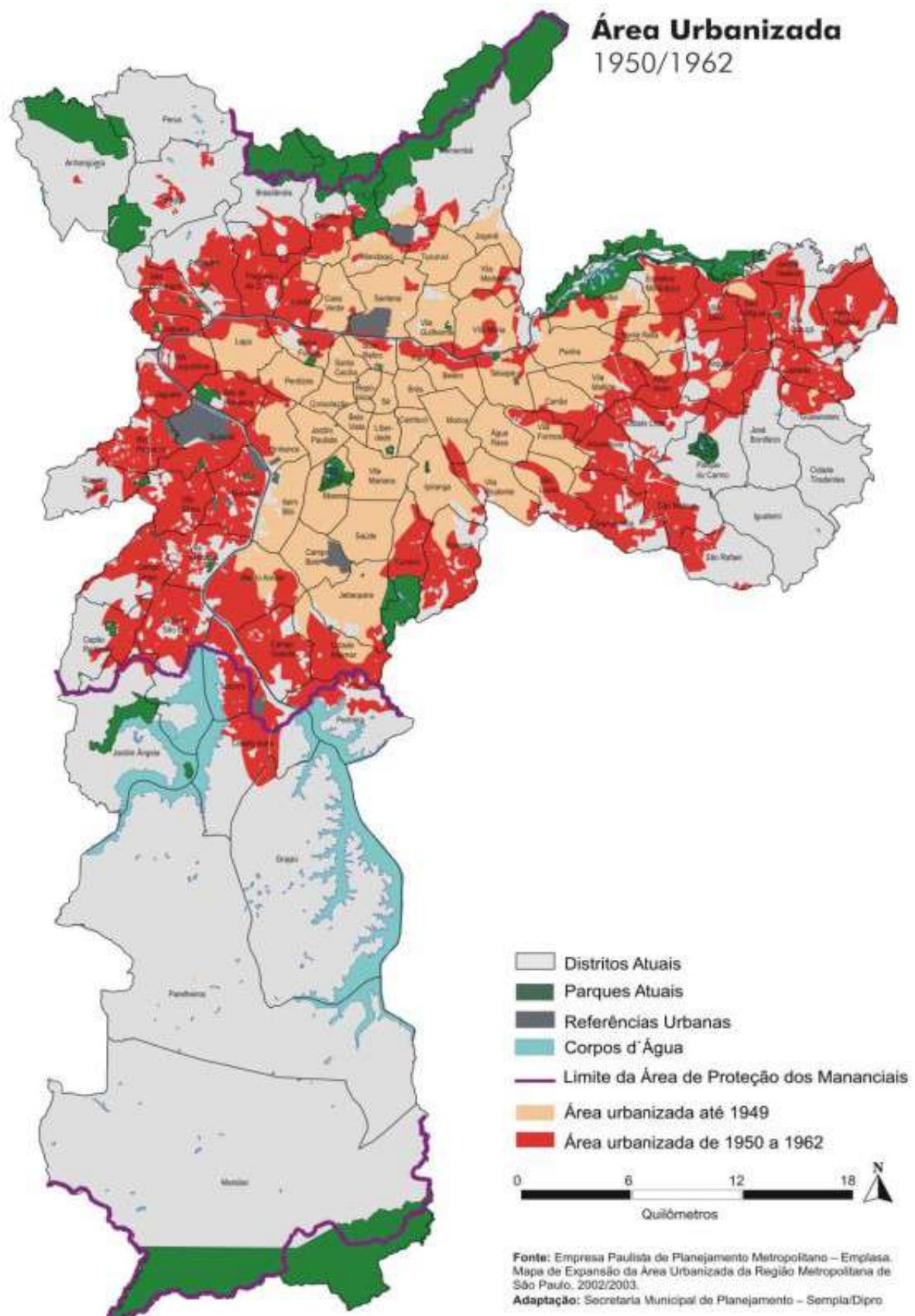
Na figura 4, notamos o avanço da urbanização entre os anos 1950 e 1960. O Bairro de São Mateus, englobando o que hoje se denomina os distritos de São Mateus, São Rafael e Iguatemi, estava apenas começando a ser urbanizado nesta época. O loteamento que lhe deu o nome iniciou-se em 1948.

Em entrevista por nós realizada com o agricultor José Luis, ele nos conta que após trinta anos do início da formação do bairro de São Mateus, por volta de 1980, quando ele foi morar no Carrãozinho, o bairro ainda conservava o seu aspecto rural.

[...] moro aqui embaixo, no Carrãozinho, Município de São Mateus. Vou de a pé e volto [sic], nunca peguei um ônibus pra vir aqui. [...]Cheguei em 82, tinha muita coisa, tinha muito mato, aquele Conquista ali em cima tinha muito mato, roça. Nego invadiu, acabou com tudo. Onde eu morava não tinha asfalto. Tinha muito mato, tinha criação de gado, nego criava carneiro, porco. (Trecho da entrevista com o agricultor José Luis da Horta da SABESP – Adutora Rio Claro, 2019. Entrevista realizada por Lindamir Monteiro da Silva em , 9 de janeiro de 2019).

Na realidade, entre os anos de 1970 e 1980, em São Paulo, houve uma grande expansão do que se chamava de periferia, bairros distantes da área central e pobres, sendo o nosso entrevistado uma daquelas pessoas que vieram da zona rural, ele era colono no Paraná, para morar no bairro de São Mateus.

Figura 4 - Urbanização da Cidade de São Paulo entre 1950/1962



Fonte: Oliveira (2016, p.13)

José de Souza Martins, ao refletir sobre a periferia de São Paulo, nos diz que ela é produto da especulação imobiliária, do desenvolvimento econômico desigual. No limite da falta de alternativa de vida, a periferia parece mais espaços de confinamento, com ruas estreitas, terrenos pequenos, sem lugar para lazer, sem praças, suja e fedida. É o resultado do que há de pior e mais atrasado.

A Subprefeitura de São Mateus, criada em 2002 por meio da lei nº 13.999, que tem a sua atuação sobre o espaço denominado de Bairro de São Mateus [nome que utilizaremos neste trabalho], com população aproximada de 400 mil habitantes, é composta por três Distritos [criados pela lei 11.220/1992]: São Mateus, Iguatemi e São Rafael. O Bairro de São Mateus está localizado no sul da Zona Leste de São Paulo e faz divisa [figura 5] ao norte, com os bairros de Itaquera, Vila Formosa e Aricanduva; ao sul, com as cidades de Mauá e Santo André; à leste, com o bairro de Guaianases e ao oeste, com o bairro de Vila Prudente, distando 22 km do marco zero da cidade de São Paulo.

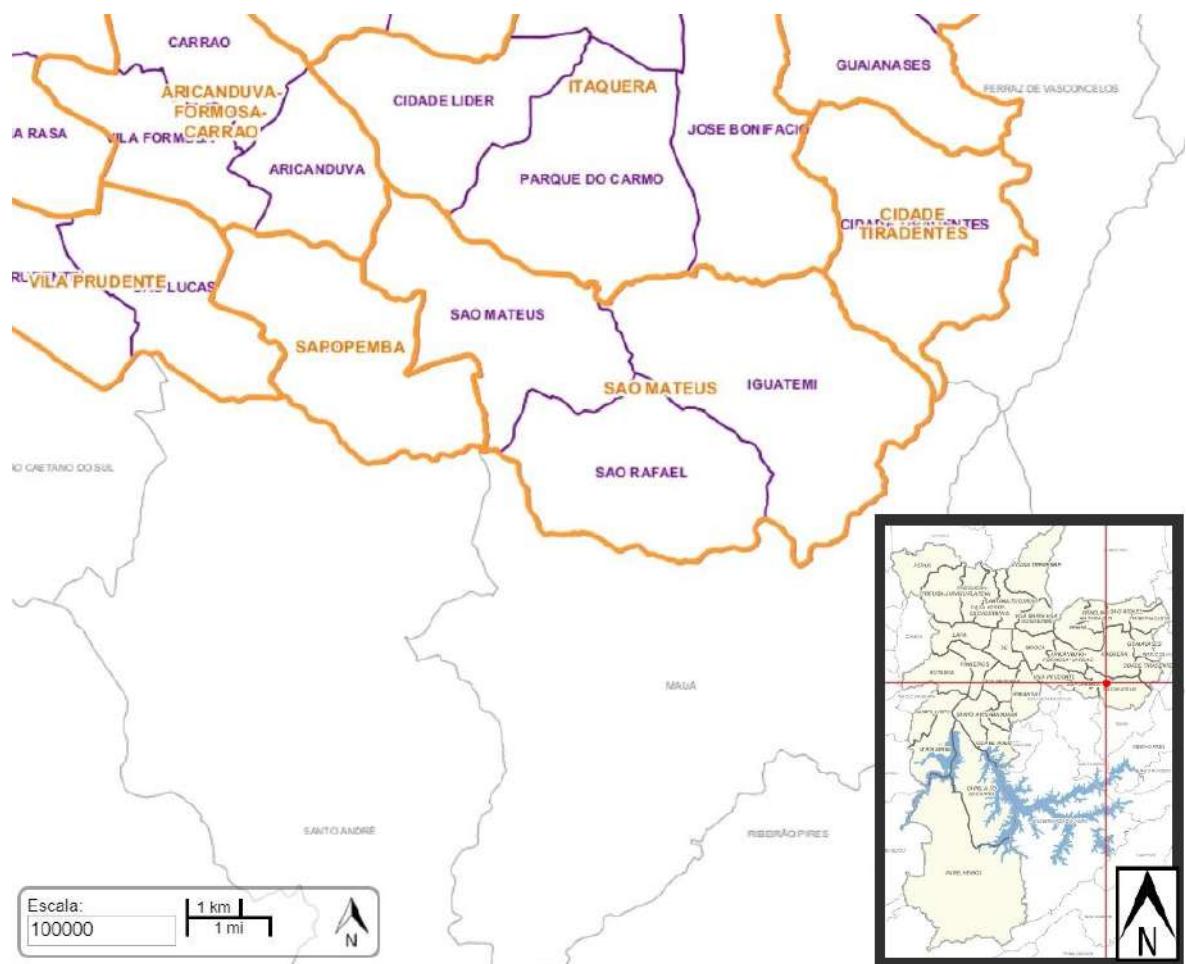
Chama a atenção o fato de o Distrito de São Mateus, onde se iniciou a urbanização do Bairro de São Mateus, não ser o que tem a maior densidade demográfica. O distrito que apresenta maior densidade demográfica é o de São Rafael que, inicialmente, contou com a presença de trabalhadores que migravam de outros Estados e regiões do interior de São Paulo para trabalhar nas indústrias da região do Grande ABC Paulista. Entre o ano de 1991 e 2004 o distrito de São Rafael apresentou taxa média de crescimento populacional de 3,3% ao ano, sendo uma das mais elevadas da Cidade de São Paulo para este mesmo período. O crescimento se deve, sobretudo, às ocupações irregulares de terrenos e aos conjuntos habitacionais construídos pela Prefeitura e Estado de São Paulo (GAZETA DE SÃO MATEUS, 2018).

Tabela 1 - Densidade demográfica do Subdistrito de São Mateus

Prefeitura Regional	Distrito	Área (km2)	População (2010)	Densidade Demográfica (hab/km2)
São Mateus	Iguatemi	19,60	127.662	6.513
	São Rafael	13,00	143.992	11.934
	São Mateus	13,20	155.140	10.908
TOTAL		45,80	426.794	29.355

Fonte: Prefeitura de São Paulo (2017) https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/dados_demograficos/index.php?p=12758

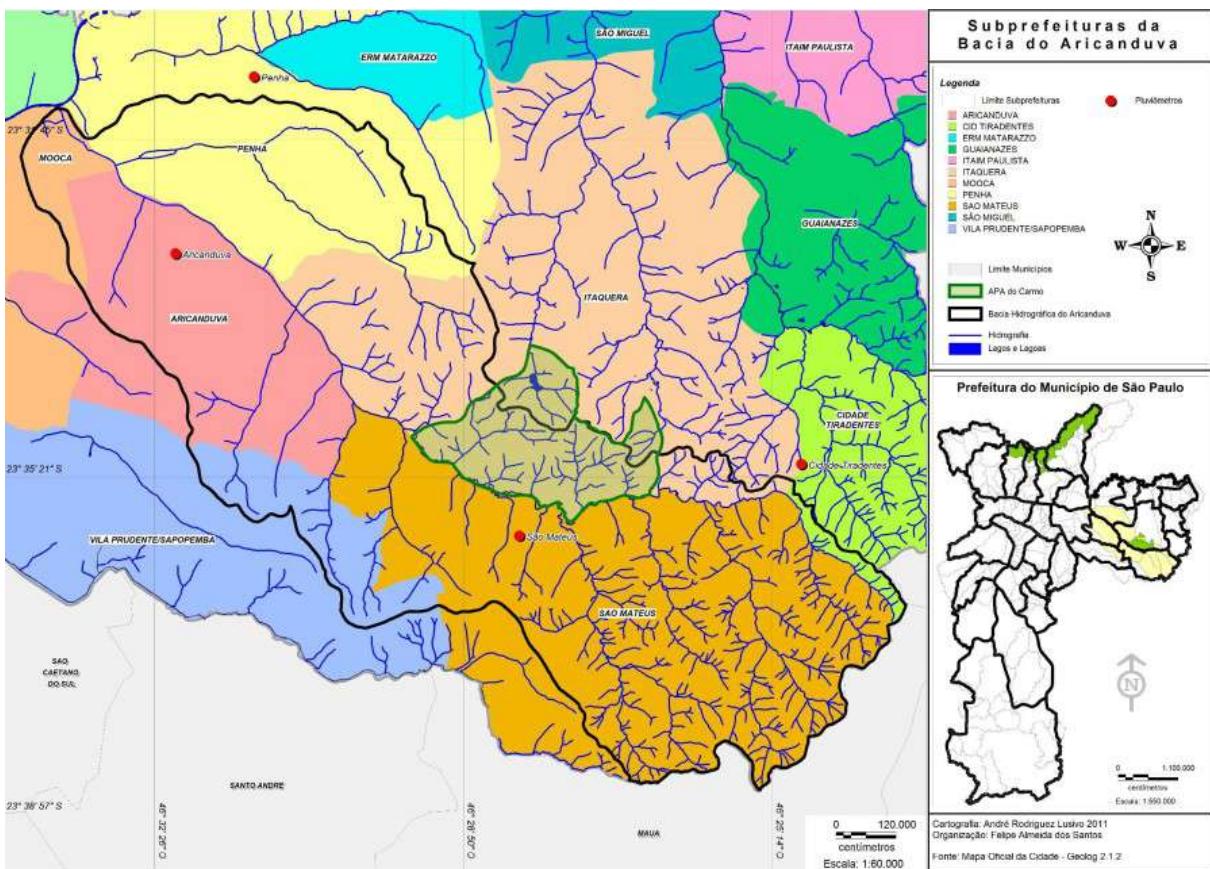
Figura 5 - Subdistrito de São Mateus e confrontantes



Fonte: Plataforma GeoSampa (2019). Kauê Negrão (org.)

O Bairro de São Mateus possui relevo acidentado e proximidade com a Serra do Mar, pertencendo a Sub-bacia do Aricanduva que faz parte da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê. Segundo o site da Prefeitura, Desenvolvimento Urbano, ela é uma das principais bacias urbanas da cidade de São Paulo, com área de drenagem de 100,4 km². Na sua cabeceira, mais próximo ao curso alto do Rio Aricanduva, ainda podemos observar a presença de manchas de vegetação e biodiversidade significativa. No entanto, nas áreas correspondentes aos cursos médios e inferior (próximo ao rio Tietê) do Rio Aricanduva, temos um adensamento populacional maior, com cheias temporárias. As nascentes do rio Aricanduva estão próximas à divisa com a cidade de Mauá, adjacentes ao divisor norte das cabeceiras do rio Tamanduateí. O Rio Aricanduva é afluente da margem esquerda do rio Tiete, onde desemboca a jusante na barragem da Penha.

Figura 6 Subprefeituras da Bacia do Aricanduva



Fonte: SANTOS (2011, p. 49)

Podemos pensar que a Bacia do Aricanduva exerceu forte influência na ocupação do Bairro de São Mateus. Ela propiciava acesso ao vale do Tietê e Núcleo São Miguel para aqueles que partiam do antigo aldeamento de São Bernardo da Borda Leste do Campo. O caminho se fazia através do vale do Tamanduateí e pela travessia do interflúvio com o rio Aricanduva em seu trecho alto, exatamente onde hoje se localiza o Bairro de São Mateus. Depois, esse acesso alcançava a planície em direção ao Tietê e aldeia São Miguel, caminhando sobre o divisor de águas dos rios Aricanduva-Jacu. Assim, ele ainda cruzava o bairro de Itaquera (SANTOS, 2011).

Com a intensificação da urbanização na região extremo leste de São Paulo, houve redução significativa da vegetação e transformações no sistema hidrográfico, tais como mudanças de cursos e retificações de rios e aterros instalados nas planícies dos principais rios (SANTOS, 2011).

Deve-se ressaltar a construção da estrada do Pêssego, entre as décadas de 1940 e 1950, que é uma importante ligação viária entre São Miguel e São Mateus, passando por

Itaquera. Essa estrada foi construída num período de grande produtividade da colônia japonesa que ali, nas suas chácaras, cultivava hortaliças e pêssegos nas suas chácaras. O seu percurso principal era sobre a planície do ribeirão Jacu a partir do seu divisor com o Aricanduva. (SANTOS, 2011).

O processo de ocupação da bacia do Aricanduva, segundo nos ensina Santos (2011), se iniciou pelas colinas intermediárias e, após a construção da Av. Rio das Pedras, estendeu-se para as planícies do baixo vale, ajudada pela retificação do canal com a construção do trecho do Metrô [Linha Vermelha]. A partir da incorporação da planície do Aricanduva ao espaço urbano, pode-se identificar os seguintes processos de ocupação: no alto vale, baixo uso residencial contando com a presença do conjunto habitacional Cidade Tiradentes, fragmentos florestais em estágio médio e inicial de regeneração, eucaliptos e solo exposto.

No vale alto, as margens do rio Aricanduva são ocupadas por residências de baixo padrão e assentamento precários. Nos terraços intermediários do rio, acompanhando a Avenida Ragueb Choff, desde o Jardim Iguatemi, passando pela Área de Proteção Ambiental (APA) do Carmo até próximo à comunidade Tabor (Jardim Gonçalo), encontramos setores residenciais e comerciais. Já o trecho médio do Aricanduva apresenta uso residencial predominantemente térreo, com setores comerciais acompanhando as principais avenidas, além de pouco vegetação, excluindo o trecho próximo à APA do Carmo (SANTOS, 2011).

Vale esclarecer que o alto vale e o trecho médio do Aricanduva correspondem ao Bairro de São Mateus. Já no baixo vale do Aricanduva estão situados o Tatuapé, Vila Carrão, Vila Matilde, Vila Dalila, entre outros.

Assim, percebemos que existe uma relação íntima entre a gênese da expansão da cidade em direção ao leste com todo o sistema hídrico. Por sobre as planícies dos rios da região passavam as primeiras rotas dos portugueses e indígenas, as atividades agrícolas eram praticadas nos terrenos das várzeas e o sistema viário inicial se fez a partir da especulação na apropriação das planícies com assentamentos urbanos que ali se originaram (SANTOS, 2011).

Pesquisa realizada no site da Gazeta de São Mateus nos informa que a área hoje denominada São Mateus, no século XIX, fazia parte da fazenda de propriedade de João Francisco Rocha. Nesta fazenda criavam-se cavalos, carneiros e bois, ou seja, era usada para pastagem. Posteriormente, a fazenda foi vendida a Antonio Cardoso de Siqueira que a dividiu em cinco glebas. A família Bei (Mateo e Salvador), imigrantes italianos, em 1946 compraram uma gleba de 50 alqueires, denominando-a Fazenda São Mateus. Dois anos mais tarde,

lotearam a área denominando-a "Cidade São Mateus". Do site da Gazeta de São Mateus, destacamos o depoimento de um dos moradores do bairro:

Originariamente, tratava-se de uma fazenda cortada nos vários sentidos por trilhas, onde circulavam carros de bois, transportando madeira para as olarias que se situavam na periferia, destacando-se nesse meio de transporte um morador de nome Antoni Neves, popularmente chamado de TULICA. Por volta de 1948, outro cidadão de nome José Antonio de Souza começou, por ordem dos proprietários da terra, Bei Irmãos & Cia., com um trator de propriedade da empresa a abrir ruas, o referido morador, motorista do trator, ainda vive em nosso meio e é conhecido pelos antigos habitantes pelo apelido de TURUNA (GAZETA DE SÃO MATEUS, 2018, n.p).

Continuando a reportagem, somos informados de que, posteriormente, os descendentes de Mateo Bei compraram mais de um milhão de metros quadrados da antiga Fazenda do Oratório, loteando-a, aumentando o chamado bairro de São Mateus.

Os lotes valorizaram sobremaneira sendo que o valor do lote de 350 m² era 7.500 cruzeiros. Para incentivar a venda e, segundo a reportagem, por solidariedade, a Loteadora Bei Filho doava 500 telhas e dois mil tijolos a quem comprasse o lote. As casas eram construídas através de mutirões e, para fazer chegar o material necessário para a construção das casas até o loteamento, era utilizado o carro de boi.

É interessante perceber que, por um lado, houve sim solidariedade entre aqueles que construíram suas casas em sistema de mutirão mas, por outro, não podemos dizer que a doação de telhas e tijolos por parte da Loteadora Bei Filho seja em função de solidariedade. O que estava em jogo, certamente, é a valorização dos lotes que ainda seriam vendidos.

Nota-se que os investimentos em infraestrutura eram direcionados àquelas regiões mais valorizadas localizadas próximas ao centro, enquanto os subúrbios, seguindo o modelo de ocupação de espaço através da autoconstrução das moradias, com fixação em áreas irregulares próximas aos rios, chegaram muito antes da infraestrutura e sofreram e sofrem até hoje a sua falta (OLIVEIRA, 2016).

A história do bairro contada no site do Jornal a Gazeta de São Mateus, nos dá a dimensão da importância do transporte para os moradores do bairro:

Tudo era muito difícil naquela época, principalmente o transporte. Como não havia empregos no bairro, os moradores tinham de se deslocar para o centro ou então para os outros bairros. No início, a Jardineira do Manoel, ou pau de arara, era o único meio de transporte e levava os moradores até o Largo do Carrão. Em 1950 dois ônibus começaram a fazer o itinerário até a avenida João XXIII. O percurso era longo e as ruas cheias de buracos e poeira. Os passageiros tinham que dividir o espaço com galinhas e outros animais, além das tranqueiras que eram transportadas. Em dias de chuva, era impossível realizar todo o percurso, sendo necessário várias baldeações.

Foi somente em 1952 que a primeira linha de ônibus coletivo passou a funcionar (através da empresa Cometa) indo até a avenida Sapopemba. Depois veio a Empresa de ônibus Vila Carrão. Outras empresas se instalaram no bairro nas décadas de 70 e 80, contudo, até os dias de hoje o transporte é um dos principais problemas do bairro.

Foi na década de 50 que os moradores se organizaram para pedir melhorias. Primeiro pediram escolas, iluminação e transporte. Depois, a luta foi pela implantação do asfalto, redes de água e esgoto, iluminação pública e outros serviços, como delegacias e agência dos Correios (GAZETA DE SÃO MATEUS, 2018, n.p.).

Referindo-se à década de 1950, Petrone (1955) comenta a proliferação dos loteamentos próximos ou afastados da cidade:

[...] chega a impressionar a enorme extensão dos loteamentos na periferia da cidade; e acreditamos não estar enganados ao afirmar que tais áreas equivalem, senão ultrapassam, aos trechos efetivamente ocupados. Na verdade, a especulação imobiliária fez com que fôssem arruadas e loteadas extensas áreas, próximas ou bastante afastadas da cidade, chegando-se a calcular que, se forem realmente ocupadas, darão guarida a mais de 30 milhões de pessoas. (PETRONE, 1955, p. 164).

Hoje, São Paulo tem 12,1 milhões de habitantes e o bairro de São Mateus, com seus três Distritos, tem uma população aproximada de 400.000 mil habitantes.

Apesar do aumento da população da zona leste de São Paulo, com a crescente ocupação dos terrenos, de forma regular ou não, a Zona Leste ainda conta com muito espaço que pode ser destinado para agricultura urbana. Foi na Zona Leste de São Paulo, na Cidade Tiradentes, São Mateus, Itaquera e São Miguel que, em 2004, a Organização Não Governamental (ONG) “Cidades sem Fome” criou o Projeto Hortas Comunitárias. Esta ONG, desde de 2013, é qualificada pelo Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) (ANEXO B). Isto significa que ela pode firmar termo de parceria com o Poder Público, apresentando projetos de interesse público e contando com verba pública para execução destes projetos. Ela desenvolve, também, outros projetos como o Projeto Hortas Escolares; Estufas Agrícolas e Pequenos Agricultores Familiares.

Segundo site da ONG “Cidades sem Fome” ela tem por objetivo fazer com que os beneficiários do projeto tenham autossuficiência financeira e de gestão. Almeja criar oportunidade de trabalho para as pessoas em vulnerabilidade social melhorando a alimentação e a nutrição de crianças e adultos. Trata-se de uma ONG premiada internacionalmente, tendo recebido, entre outros, o prêmio *Dubai Internacional Award for Best Practices 2010*. É uma ONG que busca a capacitação das pessoas.

A reportagem sobre a ONG “Cidades sem Fome” realizada pela empresa Nutricional

Farma (2018), a partir de uma entrevista com o criador da ONG, informa que, somente a cerca de 05 anos que o negócio começou a tomar forma, isso devido a onda da alimentação saudável e exposição na mídia. Segundo o criador da ONG, Hans, os donos dos terrenos preferem que os terrenos sejam ocupados pela ONG, e não cobram nada, a verem seu imóvel invadido.

Até 2018, esta ONG Cidades sem Fome só implantava horta para comercialização local de seus produtos. Agora tem uma visão mais empreendedora. Seguindo a reportagem, Hans explica que o modelo em que vinha implantando seu projeto é muito trabalhoso, as pessoas precisavam trabalhar todos os dias, não podiam folgar aos finais de semana e os jovens não querem fazer isto. Então, ele teve a ideia de criar hortas inteiras, ou seja, hortas para uma empresa apenas. O primeiro contrato foi firmado com a empresa de alimentos Sodexo. Outra conquista, segundo ele, foi a parceria realizada com a Eletropaulo que o procurou para fazer uma parceria. (NUTRICIONAL FARMA, 2018).

Com relação a esta parceria com a Eletropaulo, buscamos no Diario Oficial da Cidade de São Paulo, de 19 de janeiro de 2019, a ata da 10^a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CMDRSS), realizada no dia 08 de novembro de 2018. Nesta reunião, um dos assuntos da pauta se referia aos agricultores da zona leste e à renovação dos contratos de comodato. Uma das preocupações levantadas na reunião diz respeito à participação das associações e agricultores nos contratos de comodato com as empresas, ou seja, como evitar que haja a concentração das parcerias com apenas um ator. Transcrevendo a ata (ANEXO C):

[...] Há diversas organizações que atuam na região, tanto ONGs quanto Associação de agricultores com diferentes níveis de relação junto à Eletropaulo. A Associação (AAZL) tem interesse de se cadastrar para mediar a cessão de terrenos junto à Eletropaulo. A ONG Cidades sem Fome tem realizado um projeto piloto para uma nova cessão das áreas e tem realizado esta mediação com a Eletropaulo. Assumindo a titularidade dos contratos com a Eletropaulo. Isto gera uma questão fundiária com os agricultores que já estavam no terreno, pois perdem a qualidade de posseiros. É importante fazer um diálogo com a Eletropaulo (e outras empresas) para estabelecer um modelo para as áreas ociosas e refletir sobre o envolvimento de outras organizações na concessão de terrenos (como associações de agricultores).

Pensando na formação do bairro de São Mateus, na sua origem a partir de um loteamento de uma grande fazenda, no seu aspecto físico, na Bacia do Aricanduva e nas pessoas que lá foram morar oriundas de um espaço rural invadido pelo agronegócio, acreditamos que a preocupação levantada na reunião do CMDRSS deve ser refletida pelos estudiosos do tema AU a fim de se pensar num modelo que possibilite a sobrevivência da reprodução dos agricultores urbanos que não visam uma comercialização dos produtos

despida de identidade pessoal.

O trabalho de campo realizado na horta localizada sobre um trecho da adutora Rio Claro nos deu mostra do quanto de rural alí existe. A maioria dos agricultores entrevistados reproduzem naquele espaço práticas e costumes trazidos de sua origem rural e, de certa forma, mostram resistência ao modelo mais empreendedor de produção. Para eles, plantar significa viver, não fazendo sentido a produção de hortaliças sem o retorno dos laços sociais de amizade.

O final da entrevista por nós realizada com o agricultor José Luis, nos dá a dimensão da importância da agricultura para a vida dessas pessoas:

Eu tenho isso aqui não é para ganhar dinheiro, eu tenho isso aqui é para mim viver. Isso aqui é uma vida pra mim. (Trecho da entrevista com o agricultor Jose Luis da Horta da SABESP – Adutora Rio Claro. Entrevista realizada por Lindamir Monteiro da Silva, em 09 de janeiro de 2019).

4.3 Horta da Sabesp

A visita à horta localizada sobre a adutora da SABESP, próxima ao Terminal de ônibus de São Mateus, se deu no dia 09 de janeiro de 2019. A expectativa era de que os agricultores chegassem bem cedo para trabalhar, mas isso só aconteceu por volta das 8 horas. Aproveitando a espera de uma hora, resolvemos tomar café da manhã do outro lado da avenida Sapopemba, onde havia uma vendedora de quitutes e a feira do rolo [feira antiga e muito conhecida no bairro de São Mateus onde são comercializados produtos de origem duvidosa].

Figura 7 – Banca da quituteira



Fonte: foto do arquivo pessoal, em 2019

Figura 8 – Terreno da Feira do Rolo e comércio do entorno – Av. Sapopemba



Fonte: foto do arquivo pessoal, em 2019.

Para uma compreensão do que é a horta visitada e o que ela representa para os agricultores, inicialmente descreveremos a localização da horta no Bairro de São Mateus.

A horta está situada próxima ao Terminal de ônibus de São Mateus (fig. 9), com 30 metros de frente para a Praça Felisberto Fernandes da Silva, 300 metros de comprimento acompanhando o sentido da av. Sapopemba para o oeste e 30 metros de fundo que divisa com um trecho pequeno da rua Rhéa que foi cortado pela Av. Sapopemba. Esta rua, neste trecho, não permite circulação de carros, apenas serve para as pessoas estacionarem seus carros quando vão à SABESP, pois ela separa a horta do escritório da SABESP. No entorno, notamos a presença de comércio diverso, tais como bares, açougue, mercados, autopeças, oficinas de carro, Bancos, e residências de porte modesto, térreas, com lotes pequenos, (fig.8, 10 e 11), e ruas asfaltadas e muito movimentadas.

Figura 9 – Terminal de São Mateus na Praça Felisberto Fernandes da Silva



Fonte: arquivo pessoal do autor, 2019

Figura 10 – Edificação 2D



Fonte: HabitaSampa, elaboração própria

Figura 11 – Vista aérea da horta e entorno com baixa verticalização e Parque do Carmo, aos fundos.



Fonte: Google Maps (2018)

Em uma das entradas da horta, aquela que se faz próxima ao escritório da SABESP, há uma placa indicando que o imóvel é de propriedade desta empresa (figura 12 e 13). A SABESP é uma sociedade de economia mista que tem por objeto gerir o uso da água e, cabe a ela, enquanto responsável pela Adutora Rio Claro, gerenciar os terrenos por onde passam os encanamentos da adutora. Assim, é ela que, através do contrato de permissão de uso, permite a continuidade da horta. Os entrevistados informaram que os contratos firmados com a Companhia são individuais e que, ocasionalmente, realizam reunião com a SABESP para tratar dos assuntos referentes a horta.

Figura 12 – Placa indicando a propriedade da SABESP



Fonte: foto do arquivo pessoal do autor, em 2019.

Figura 13 – Rua Rhea e uma das entradas da horta



Fonte: foto do arquivo pessoal do autor, 2019

O Sr. Amaro, entrevistado, contou que a horta é muito antiga, acreditando que tenha mais de 30 anos. Afirmou que foi no governo de Mario Covas, enquanto prefeito, que a autorização para implantação da horta se deu. Mario Covas foi prefeito de São Paulo no período de 1983 a 1986. Portanto, a horta existe a pelo menos 33 anos. Franco Montoro, o governador neste período, como vimos no capítulo anterior era um entusiasta da agricultura urbana, o que pode ter contribuído para o surgimento da horta neste espaço da adutora.

Foi o tio do Sr. Amaro quem organizou a horta, sendo que a configuração inicial da divisão dos lotes era muito diferente. A princípio, apenas 10 pessoas participavam da horta, na sua maioria aposentados. Os 10 lotes iniciais não ocupavam a parte da frente do terreno, que divisa com a Praça Felisberto Fernandes.

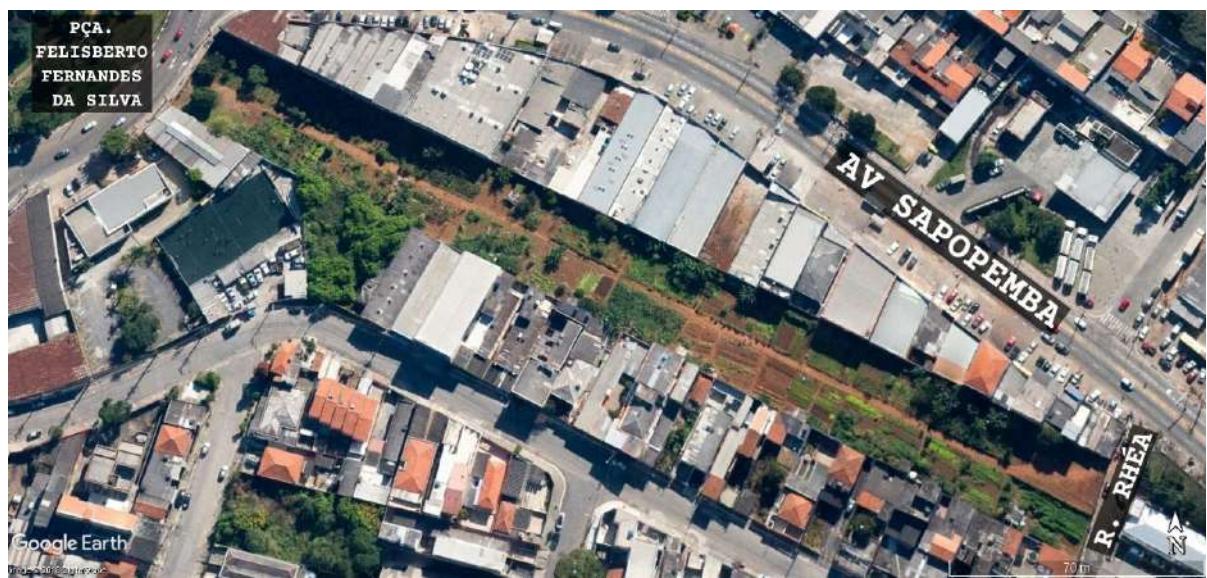
Nas figuras 14, 15 e 16 podemos acompanhar algumas mudanças no traçado da horta, como por exemplo o aumento da largura da faixa do meio por onde passam os canos da adutora e a nova divisão dos lotes que se localizam na metade dos fundos da horta. Não conseguimos obter fotos do período inicial da horta, na década de 1980.

Figura 14 – Vista aérea da horta com os lotes dos fundos sem a divisão no meio.



Fonte: Google Earth Pro (2008)

Figura 15 – Vista aérea da horta



Fonte: Google Earth Pro (2014)

Figura 16- Vista aérea da horta



Fonte: Google Earth Pro (2018)

SABESP e Prefeitura cooperaram para limpeza do terreno, cercamento e água. O terreno era usado para despejo de entulhos, lixo e invasões. Os agricultores têm o compromisso de manter o terreno sem lixo e impedir invasões. Em contrapartida pelo uso do espaço, os agricultores pagam a água utilizada que, por muito tempo, foi cobrada como comercial e não residencial. A mudança da cobrança da água de comercial para residencial é contada por eles como vitória de uma luta que durou muitos anos e observamos que, até hoje, não se trata de uma questão pacífica. Eles não se conformam de precisar pagar a água, pois entendem que estão exercendo o papel de fiscais para a SABESP e para a Prefeitura, estão trabalhando para eles. Têm consciência de que não poderão ser proprietários deste imóvel, mas entendem que exercem um papel primordial na fiscalização do terreno, cuidando como se fossem os verdadeiros donos. Informaram que, a maioria, só deixa o lote que cuida quando morre ou quando não aguenta mais por motivo de alguma doença.

De início, não havia muito controle sobre a horta. Faz alguns anos apenas, a Prefeitura e a Sabesp passaram a comandar a organização da horta, inclusive verificar a qualidade do solo. A Prefeitura ficou com a metade da frente do terreno (Praça Felisberto Fernandes), e a SABESP continuou com a metade dos fundos (Rua Rhéa). Hoje, ela está dividida em 22 lotes de 26m x 13m, com uma faixa de 4 metros no meio do terreno sentido do comprimento, não se podendo plantar sobre esta faixa porque aí passa a tubulação da adutora. A princípio, cada agricultor só pode plantar em um lote. Porém, isto não ocorre na realidade e gera desavença entre os agricultores. Todos os entrevistados gostariam de poder

contar com mais de um lote, mas três possuem um lote cada um e dividem entre si outro lote que estava abandonado e, apenas um, possui 03 lotes. Este que possui os 03 lotes, não quis dar entrevista e, ao ser perguntado se ele comercializava as verduras ali mesmo, respondeu que isto era uma informação particular. Depois, fomos informados por outro agricultor que ele entrega as verduras para a Prefeitura e a Prefeitura comercializa o produto nas feiras de orgânicos.

Interessante notar que a horta tem uma divisão clara: da metade dela para direção da praça, onde o lado esquerdo praticamente pertence todo ao rapaz, tem a característica de um tipo de manejo e possui alguns lotes abandonados (figura 17). A outra metade, que se direciona para o escritório da SABESP, rua Rhea, exibe mais homogeneidade na maneira do cultivo, parecendo a técnica tradicional, e é justamente deste lado que se encontravam os agricultores trabalhando e que deram entrevista (figura 18).

Figura 17 – Vista da horta - direção Praça Felisberto



Fonte: foto do arquivo pessoal do autor, em 2019

Figura 18 – Vista da horta que corresponde à metade do terreno que divisa com a rua Rhea.



Fonte: foto do arquivo pessoal do autor, em 2019.

Uma observação constante dos agricultores durante o trabalho de campo é que, quando precisam carpir o mato, usam a enxada, porém algumas pessoas dos lotes da frente usam máquina, o que eles não veem com bons olhos. O fato de existirem lotes abandonados ou sem cuidados aparentes, causa um mal estar muito grande entre os agricultores. Enfatizam que querem plantar mais, e se questionam o porque de a Prefeitura preferir deixar os lotes abandonados a permitir que eles cuidem de mais um lote.

Figura 19 – lote abandonado



Fonte: foto do arquivo pessoal da autora, em 2019

Os dois primeiros lotes, um da direita (figura 20) e o outro da esquerda (figura 21), localizados na parte da horta que divisa com a rua Rhea (fig 22), por onde entramos e onde tem a placa que indica a propriedade da SABESP, são cercados com o cacto colunar e com arame. São os únicos lotes cercados e são cultivados há anos pelos mesmos agricultores. O lote da direita é cultivado pelo Sr. Amaro, sobrinho do agricultor fundador da horta e que faleceu faz 04 anos e o da esquerda pelo Sr. Aparecido.

Figura 20 – lote cercado da direita



Figura 21 – lote cercado da esquerda



Fonte: arquivo pessoal do autor, em 2019

Fonte: arquivo pessoal do autor, em 2019

Figura 22 – As duas hortas cercadas, entrada pela rua Rhea



Fonte: foto do arquivo pessoal da autora, 2019

Os produtos cultivados na horta são, em sua maioria, hortaliças de maior consumo entre a nossa população, tais como a alface, o almeirão, a couve, o repolho, o cheiro verde (fig 24). Perguntados sobre qual a hortaliça mais vendida a resposta foi unânime – a alface (fig 23) . E acrescentaram que um deles, o Sr. José Luis, chegou a colher um pé de alface que pesava um quilo [!] O maxixe é um dos legumes que melhor produz, chegando este agricultor

colher 50 quilos de maxixe[!]. As abóboras e o feijão também têm espaço garantido na horta (figura 25).

Figura 23 - Hortaliças



Fonte: foto do arquivo pessoal da autora, em 2019

Figura 24 - Hortaliças



Fonte: foto do arquivo pessoal do autor, em 2009.

Figura 25 – hortaliças e legumes



Fonte: foto do arquivo pessoal do autor, em 2019.

O milho é plantado, por alguns agricultores, com a finalidade de consumo próprio e não para o comércio. Além do milho, encontramos bananeiras e mandioca. Podemos dizer que a horta possibilita que os agricultores tenham uma alimentação diversificada.

Figura 26 – Milho



Fonte: foto do arquivo pessoal do autor, em 2019

Figura 27 - Bananeiras



Fonte: foto do arquivo pessoal do autor, em 2019

As flores tais como as dálias, hortênsias, girassóis e algumas medicinais, como o chapéu de couro, não foram esquecidas. Elas dão um colorido para a horta. O lote cuidado pelo Sr. Lourival concentra a maior parte delas. Neste aspecto medicinal, enquanto estávamos na horta, um morador do bairro chegou para buscar um remédio preparado com plantas medicinais para tratar uma gripe. Este costume de tratar as doenças com chás e preparados de ervas nos remete a hábitos rurais e está presente entre os agricultores entrevistados.

Figura 27 – Chapéu de couro



Figura 28 - Dália



Fonte: arquivo pessoal do autor

Fonte: arquivo pessoal do autor

Figura 29 – Hortênsia



Figura 30 - Girassol



Fonte: foto do arquivo pessoal do autor

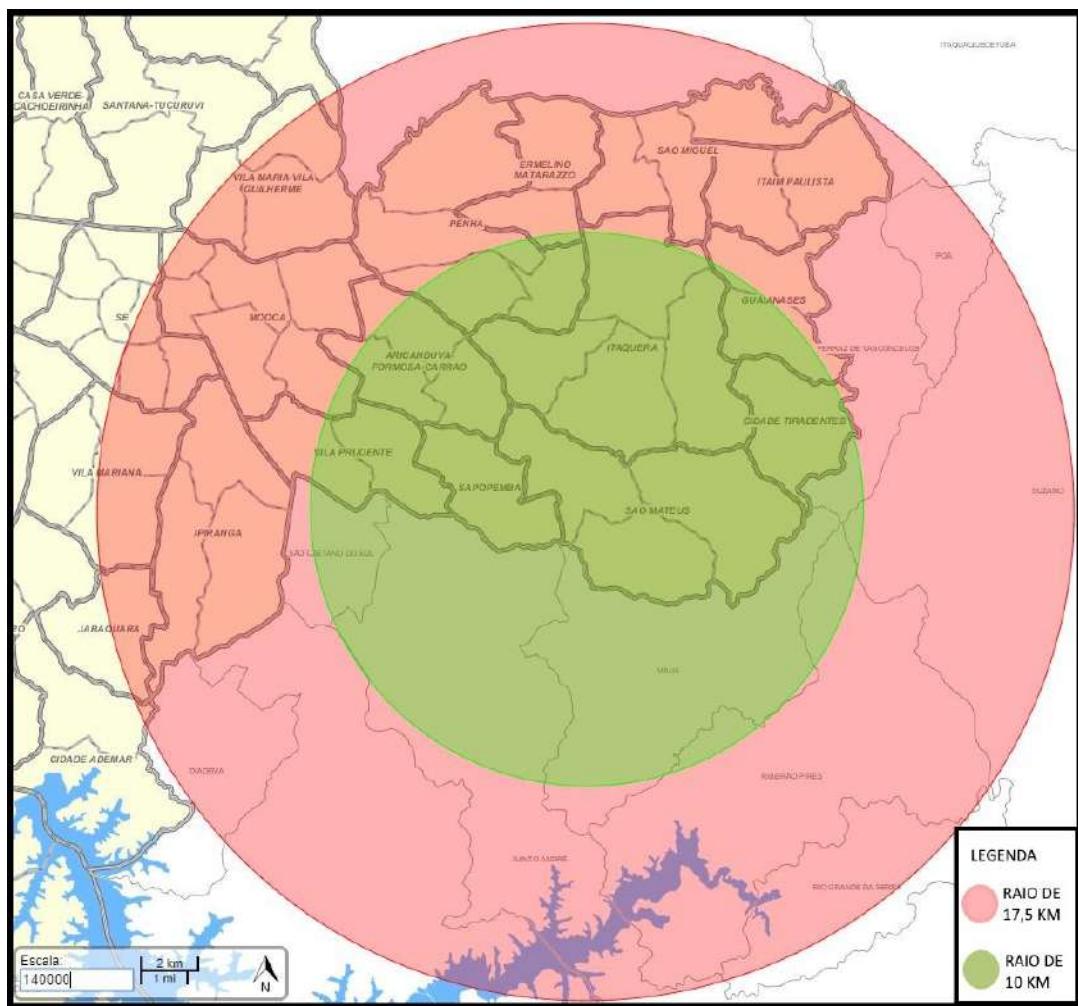
Fonte: foto do arquivo pessoal do autor

Toda essa vegetação e colorido atraí muitos pássaros. O Sr. Waldemar, agricultor, informou que os pássaros sempre estão por alí, e citou o joão-de-barro, o cambacita, o pássaro- preto e o sabiá.

Ao todo, entrevistamos sete agricultores, porque o oitavo que estava presente, não quis fornecer informações. Moram nas proximidades, no Carrãozinho, no Jardim Santo André, Maria Luíza, no Condomínio Santa Bárbara e no São Rafael. Todos subdistritos de São Mateus.

A referência para os agricultores de centro de cidade se faz com a cidade de Santo André, município da Grande São Paulo. Disseram que, para ir a Santo André, com 15 minutos de ônibus ou carro se chega, enquanto para o centro da cidade de São Paulo é muito mais demorado. Estas distâncias podemos observá-las na figura 31.

Figura 31- Distâncias entre o Bairro de São Mateus e o centro de São Paulo e Municípios da Grande São Paulo



Fonte: GeoSampa. Organização do autor.

O agricultor que cuida do primeiro lote à esquerda é o Sr. Aparecido que, há 14 anos trabalha na horta. É aposentado, tendo sido empregado do Hospital Santa Marcelina, onde trabalhou como segurança. Não participa da Associação dos Agricultores da Zona Leste. Na entrevista que fizemos, possíveis conflitos existentes na horta se apontam, havendo uma divisão entre os agricultores que ocupam a metade da frente, que divisa com a praça e os que ocupam a outra metade, divisa com a rua Rhéa.

[...]Na metade da horta aqui pra cima é uma beleza, olha aqui pra você ver. Tudo beleza, um conversa com o outro, dá risada, aí que bonito (Trecho da entrevista realizada com o agricultor Aparecido da horta da SABESP – Adutora Rio Claro. Entrevista realizada por Lindamir Monteiro da Silva, em 09 de janeiro de 2019).

O lote que concentra mais flores é cuidado pelo Sr. Lourival. Nascido em Santa Albertina, veio para São Paulo em 1976. Entrou na horta da SABESP em 2004 e desde 1982 que já cuidava de horta dentro da empresa onde trabalhava. Mora em São Mateus faz 24 anos. Fica admirado que tem gente que passa pelo Terminal São Mateus e não sabe que existe a horta. Disse que fica esperando o dia amanhecer para ir trabalhar na horta. O milho que ele planta não é vendido, é para fazer pamonha. Reúne as filhas em casa e todos ajudam na hora da pamonha. As verduras são vendidas por um preço baixo e não as comercializa para revenda. Não participa da Associação dos Agricultores da Zona Leste.

O agricultor José Luiz é quem colheu a alface de 1 quilo e 50 quilos de maxixe, segundo informação dos amigos. Morou 18 anos no Paraná, em São João do Ivaí, onde era colono. Cuidava de 88 alqueires de terra onde tinha tudo, porco, vaca, galinha e um carro. Disse que veio para São Paulo iludido. Tem 78 anos e chegou aqui com 43 anos, trabalhando 22 anos numa firma. Nesta firma ele podia cuidar de uma horta. Afirma que nunca deixou de plantar e que quando ficou parado se viu muito nervoso, deprimido. Mora no Carrãozinho há 32 anos e faz 13 anos que está na horta da SABESP e isto lhe devolveu a saúde. Quando chegou no Carrãozinho era quase tudo mato, um pouco de roça e alguma criação de carneiro, porco e boi. É ele quem busca as mudas das verduras, em Suzano, para todos. Na entrevista que nos concedeu José Luis, percebemos a íntima e comovente relação existente entre ele e a natureza.

[...] Eu toco isso aqui sozinho, não tenho preguiça, nem deusura [sic], eu não tenho orgulho com nada, eu não tenho nada, eu trato da terra como eu trato o meu prato de comida, e se eu zelo da terra e trato dela ela me dá comida. (Trecho da entrevista realizada com o agricultor Jose Luis da horta da SABESP – Adutora Rio Claro. Entrevista realizada por Lindamir Monteiro da Silva, em 09 de janeiro de 2019).

É interesse a observação feita por este agricultor que, para o pessoal da SABESP e da Prefeitura, os agricultores mais velhos não estariam mais lá. Disse que eles prometem dar

tudo para o pessoal da frente.

Com relação à Associação dos Agricultores da Zona Leste, ele não participa mais, dizendo que eles não ensinam nada.

Contou a história de uma senhora grávida que queria comer coentro. Como ele não tinha a hortaliça, foi com a grávida pedir para o rapaz que cuida dos três lotes vender o coentro de sua horta. No entanto, ficou muito indignado com a resposta que foi dada, pois ele não só não vendeu como disse que era para saírem dali pois estavam “empatando” o serviço. Sobre este episódio, demonstrando sua ruralidade e crença, o entrevistado José Luis nos diz:

[...] aí eu voltei, já tinha caçado aqui oh, pois não é quando revortei [sic], Deus falou assim: vou plantar um pé de coentro... pôs assim...e aí quando eu olhei tinha dois pé de coentro carregadinho, na minha fé, todo mundo já tinha entrado aqui, seu João entrou, Toninho entrou, ninguém achou, quando eu voltei tinha dois pé de coentro, enfiei e peguei, dei pra menina. Aí a menina foi embora, foi embora...e ela, quanto é? Falei: nada! Tô pegando até do outro, isso não foi eu nem ele que plantou. Vou falar pra vocês, Deus faz coisa que...aqui nessa horta minha nasce coisas que eu não planto. (Trecho da entrevista realizada com o agricultor Jose Luis da horta da SABESP – Adutora Rio Claro. Entrevista realizada por Lindamir Monteiro da Silva, em 9 de janeiro de 2019).

Com relação aos furtos de hortaliças ele entende que devem pegar para matar a fome e não para vender. Aliás, todos os entrevistados têm este mesmo pensamento.

O Sr. Waldemar, que entrou nesta horta em 2000, ainda não se aposentou. Trabalha de pedreiro, tem 62 anos e veio da roça. A sua horta, no início, era outro lugar, não havia o corte no meio, conforme observamos na figura 14. No seu lote tem uma construção para guardar as ferramentas e, como ele mesmo diz, serve de apartamento para os pássaros. Disse que tem os gatos que comem os pássaros mas, que a natureza é assim [!].

Ele, Sr. Waldemar, também não faz parte da Associação. Considera que ela só serve para tirar o dinheiro, não fazendo nada por eles. A Prefeitura, no entanto, traz esterco. Eles usam veneno natural para combater as pragas e isto é uma exigência da SABESP.

O próximo agricultor entrevistado é aposentado e trabalhava como metalúrgico em São Bernardo do Campo. Mora no Santa Bárbara. Faz seis anos que está cuidando de um lote na horta plantando couve, almeirão, alface, cebolinha, salsinha, coentro e ervas medicinais. Foi ele quem vendeu o preparado de ervas, a garrafada. Vende um pouco de verdura na própria horta e o restante leva para comer. Não tem interesse em levar para as feiras. Explicou que a feira do Parque do Carmo, da Vila Carrão é só de orgânico e é a Associação quem organiza. Ela leva as verduras, a banana e, segundo ele, as outras frutas vem de fora, não sabe de onde. Ele não participa da Associação.

E para finalizar, entrevistamos o Sr. Amaro, que faz 15 anos que está na horta.

Substituiu o tio, fundador da horta, que faleceu há 4 anos. Explicou que, a metade da frente da horta, quem cuida é um pessoal vinculado à Prefeitura e tem por objetivo plantar e vender para ela Prefeitura. Estes produtos são disponibilizados nas feiras de produtos orgânicos. Eles, agricultores mais velhos, não se comprometeram com este modelo, plantando só para família e vizinhos. Disse que, as vezes, vem gente comprar com pouco dinheiro mas que sai com a sacola cheia. Planta milho, mandioca, banana.

Informou que, na realidade, queria pertencer à Associação, mas que as promessas da Associação dos Agricultores da Zona Leste não se realizam. Chegou a pagar uma quantia para associação, assim como alguns dos entrevistados, só que a contrapartida de fornecer assistência como, por exemplo, substituir uma enxada ou um rastelo que quebrasse, não ocorreu. Ficou só na teoria, segundo ele. Para participar da Associação, eles precisam disponibilizar para ela a metade dos produtos da horta.

Para o Sr. Amaro, trabalhar com a horta é sinônimo de saúde.

[...]Aqui é bom, aqui é gostoso, isso aqui é saúde. A gente gosta disso aqui até porque eu vou falar uma coisa pra você: uma pessoa que lida com esse tipo de lazer é mais difícil desenvolver estas doenças como estresse, depressão, estas coisas..., porque aqui você fica sossegado [...]. (Trecho da entrevista realizado com o agricultor Amaro da horta da SABESP – Adutora Rio Claro. Entrevista realizada por Lindamir Monteiro da Silva, em 09 de janeiro de 2019).

Na continuação da entrevista, o Sr. Amaro nos diz como enxerga os projetos desenvolvidos pela SABESP naquela região.

[...] Esse projeto é muito bom. Porque eu vejo aqui [pausa] a Eletropaulo também eles tem feito isso, mas não tem incentivado muito igual à SABESP. A SABESP tem incentivado. A SABESP ela, quando ela não disponibiliza a área para horta, é pra praça, área de lazer. Então isso melhora bastante. Porque aí a Prefeitura entra com o terreno que ela já doou, e ela faz a obra e a manutenção. Isso ajuda bastante. Tanto que você vê que aqui embaixo nós temos área da SABESP, essa mesmo, mas quando ela vira depois do terminal, lá pra baixo, é só área de lazer. Temos aí umas quatro ou cinco quadras de esporte, nós temos pista de *skate*, nós temos caminhada...a pista vai imensa, e várias outras coisas, atividades, isso aí tudo é muito bom, e está bem do lado da minha casa. Então, você tem as crianças com essa [silêncio]que antes não tinha, isso começou acontecer de 10 anos pra cá, melhorou bastante [...]. (Trecho da entrevista realizada com o agricultor Amaro na horta da SABESP – Adutora Rio Claro. Entrevista realizada em 09 de janeiro de 2019).

Na figura 32, verificamos a disposição dos lotes dos agricultores entrevistados e podemos ter uma visão da divisão da horta por eles comentada, ou seja, a metade da frente e a metade dos fundos, e os 3 lotes pertencentes a um só agricultor vinculado à Prefeitura.

Figura 32 Croqui da Horta da Sabesp – Adutora Rio Claro



Fonte: Elaborado por Inaê Negrão e Clara Varandas em 13 jan. 2019

O trabalho de campo nos deu a dimensão do relacionamento existente entre os agricultores e a natureza, como também a percepção do espaço urbano por eles vivenciado quer enquanto empregados de uma empresa, quer como detentores de um lote de terra para plantar um alimento. A recusa em se tornar mais um fornecedor de hortaliças para as feiras orgânicas pode ser vista como um esforço para manter a própria identidade, uma resistência ao modelo de produção mais voltado para a produtividade e mercado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na atualidade, quando pensamos na expansão da agricultura urbana, além de enfatizar a questão da subsistência dos agricultores, relacionamos esta prática com a sustentabilidade das cidades, a produção de alimentos saudáveis e frescos e a redução dos custos decorrentes do uso do transporte para venda dos produtos e a consequente diminuição da poluição do ar resultante da diminuição da queima de combustível fóssil ocasionada pela distribuição dos gêneros alimentícios produzidos a grande distância dos centros consumidores.

No entanto, não foi sempre assim. A própria ideia de sustentabilidade não existia antes da segunda metade do Século XX - ou, ao menos, não existia sob uma perspectiva planetária, de atendimento das necessidades das gerações atuais sem comprometer as necessidades das futuras gerações. Assim, podemos imaginar que, na Grécia, Roma ou Egito a agricultura urbana não deveria ter por foco a sustentabilidade nem, tampouco, o gerenciamento estratégico do transporte de produtos alimentícios. A própria distinção entre urbano e rural não era tão nítida.

A partir do momento em que começaram a se expandir as cidades, a ideia de agricultura urbana começou a se delinear. Nesse sentido, podemos dizer que a chamada agricultura urbana só pode ser compreendida a partir do momento em que se consolida a dicotomia urbano / rural. Em São Petesburgo, por exemplo, quando os nobres, no final do século XIX, migraram para a cidade, eles mantiveram a prática da agricultura na região periurbana.

Com a crescente expansão das áreas urbanas, tem início a formação de um modo de vida totalmente diverso dos padrões rurais. A cidade é identificada com o progresso tecnológico, com a expansão do conhecimento humano, da indústria e do comércio. A velocidade com que se processam as mudanças sociais é incomparável maior do que aquela operada no espaço rural. A cultura do meio rural, que segue o ritmo das estações do ano, da natureza, passa a ser vista pelo homem da cidade como personificação do atraso. Por consequência, tudo o que lembra a vida no campo começa a ser tratado como elemento nocivo ao desenvolvimento da sociedade: a agricultura dentro dos limites da cidade é fato gerador de insalubridade, fomentando a proliferação de ratos e insetos. Códigos sanitários determinam a eliminação da agricultura das cidades, especialmente o que diz respeito a criação de animais. O curso dos rios é retificado, suas margens são cimentadas, a mata ciliar é eliminada, isto quando esses rios não são simplesmente canalizados e tapados, modificando

drasticamente marcos paisagísticos que fizeram parte da história de uma geração de cidadãos, além de propiciar o transbordamento dos rios que restaram a céu aberto, como por exemplo os rios Tiete e Aricanduva, em São Paulo. Os fundos de vale são transformados em via automotiva, os animais de tração são substituídos por veículos motorizados e o resquício de natureza que puder existir é “racionalizado” em parques urbanos e jardins públicos planejados, alinhados, pode-se dizer, “domesticados”.

Além disso, a lógica do mercado imobiliário passou a orientar-se pelo princípio de que nenhum espaço urbano deveria ser subutilizado, sem geração de lucro. Esta imposição mercadológica viria gerar contradições graves na perspectiva de adoção de políticas urbanas ecologicamente sustentáveis, sendo exemplo disso a própria definição de cumprimento de função social da propriedade urbana. Observe-se que enquanto a Constituição Federal expressamente prevê em seu art. 186, inciso II, que a utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e a preservação do meio ambiente são requisitos para o cumprimento social da propriedade rural, o seu art. 182, parágrafo segundo, estabelece simplesmente que o cumprimento da função social da propriedade urbana está condicionado ao atendimento das “exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor”. E o art. 5º do Estatuto da Cidade impõe a edificação ou a utilização compulsória do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado. O que poderia ser uma forma de evitar-se a especulação imobiliária pode, sim, acarretar o agravamento da degradação ambiental.

No âmbito do Município de São Paulo, o art. 268 da Lei nº 688/2013 incentiva a agricultura urbana nos espaços livres. No entanto, o Decreto Municipal nº 55.683/2014, exclui da incidência do IPTU progressivo apenas aqueles terrenos ocupados por horta caracterizada como atividade econômica. Nesta luta de hierarquia de leis e interpretações, nem sempre a interpretação que favorece a população mais atingida pela fome e pelos problemas ambientais é a aplicada.

Na perspectiva de se reinventar para vender mais e lucrar, as vezes até com produtos mais saudáveis, o mercado propaga novas técnicas, cria novos hábitos, impõe certos alimentos e costumes. A agricultura urbana, especialmente o consumo de alimentos orgânicos, é um destes hábitos difundidos pela mídia. ONGs, como por exemplo a ONG Cidades sem Fome, e Associações de Bairros, por exemplo a Associação de Bairro dos Agricultores da Zona Leste abraçaram a idéia e acreditam que esta seria uma forma de propiciar uma melhoria na qualidade de vida das populações mais necessitadas. Excelente para a saúde de toda a população, para o solo, este tipo de agricultura ocasionou uma procura maior por espaços antes abandonados. Atrelado a isso, na cidade de São Paulo, como vimos,

existe a previsão da possibilidade de aplicação do IPTU progressivo sobre os imóveis ociosos, terrenos vazios, excluindo-se expressamente deste gravame, por um decreto municipal, aqueles terrenos ocupados por hortas que tenham uma finalidade econômica. Não é difícil de se imaginar que, da forma como posta a questão, proprietários esperançosos de uma valorização imobiliária queiram arrendar os seus terrenos para o plantio destas hortas, contribuindo para a especulação imobiliária em detrimento de um uso mais consecutâneo com a real necessidade do lugar.

Por outro lado, quando pensamos nas faixas de terreno reservadas oriundas, por exemplo, da passagem de fios de alta tensão, adutoras, locais onde não se pode construir, identificamos um espaço adequado para a implantação destas hortas urbanas. Mas uma pergunta deve ser feita: a quem deve ser concedida a utilização destes espaços para que se cumpra a função social da propriedade urbana? Qual a população que sofre com a passagem destes equipamentos públicos que beneficia toda cidade? Como poderia a agricultura urbana contribuir, nestes casos, para subsidiar políticas públicas naqueles bairros onde residem as populações socialmente marginalizadas? Entendemos que estas reflexões são necessárias a fim de se evitar que espaços públicos sejam utilizados sem uma análise crítica, sem a verdadeira contraprestação para a sociedade, sem se atentar para as necessidades tão específicas de cada região de uma cidade do tamanho de São Paulo, que guarda contradições e desigualdades em todos os setores, de transporte, saúde, educação, lazer à propria reprodução da vida.

A questão que se coloca é como conciliar, com políticas públicas, a crescente procura do mercado por espaços urbanos aptos ao desenvolvimento de uma agricultura urbana voltada para a grande produção, com a reserva de espaços que propiciem a sobrevivência daqueles agricultores que praticam a agricultura urbana por uma necessidade de manutenção de uma cultura milenar e que não se enquadram no modelo atual do mercado capitalista. Como evitar o avanço da agricultura voltada para o grande mercado sobre o espaço utilizado pelo pequeno agricultor. E como desenvolver uma agricultura urbana voltada para a sustentabilidade das cidades, ou ainda, como vimos nos Países Baixos, fazer com que as hortas, para além da produção de alimentos, estimulem o contato social de forma prazerosa, evitem a solidão e a violência, tenham um viés multifuncional. As entrevistas realizadas no trabalho de campo muito bem demonstram o significado da horta para esta parcela da população. A frase dita pelo entrevistado Jose Luis precisa ser refletida: “Eu tenho isso aqui não é para ganhar dinheiro, eu tenho isso aqui é para mim [sic] viver. Isso aqui é uma vida pra mim”.

O nosso trabalho, de maneira singela, procurou apontar a dialética existente entre os atores envolvidos na produção da agricultura urbana, num momento específico da história do país e num microcosmo geograficamente delimitado. Para os representantes das associações consultadas (ONGs ou OSCIPs, isto é, o chamado Terceiro Setor), a produção de alimentos e a geração de emprego são essenciais. No entanto, para os agricultores oriundos da zona rural, que conservaram e procuram reproduzir o seu conhecimento tradicional adquirido no campo neste novo espaço [a cidade], as relações sociais constituem um valor que está acima da produtividade. Pensamos que, numa sociedade tão contraditória como a nossa, com crescente aumento da violência e invisibilidade das pessoas, talvez fosse interessante que as políticas públicas privilegiassem igualmente tanto os projetos voltados para o combate à fome como aqueles que contribuem para a preservação da cultura e convívio social.

A relevância do tema que foi aqui explorado justificaria uma pesquisa mais alentada, que não seria cabível num trabalho de conclusão de curso de graduação, devido à amplitude das questões que surgiram ao longo de sua preparação. Nesse sentido, reputamos ser pertinente a realização de outros trabalhos de campo, não apenas para o levantamento de dados e informações sobre experiências realizadas em outros bairros da Zona Leste, mas também em outras regiões do município de São Paulo e em imóveis com diferente natureza dominial – e isto porque é plausível a hipótese de que o universo pesquisado apresente peculiaridades inexistentes em regra em outras áreas de AUP. Para uma mais abrangente compreensão das principais questões relativas à AUP no município de São Paulo, também seria certamente proveitoso pesquisar os locais onde se realizam as feiras de produtos orgânicos e os consumidores de diferentes regiões – tarefa que não foi realizada para evitar-se dispersão e perda de foco no tema central do TGI. De igual forma, uma compreensão abrangente do tema exigiria também entrevistar os representantes das diversas associações (ONGs e OSCIPs) que atuam na área, para compreender suas finalidades estatutárias, suas práticas e os objetivos alcançados. Por fim, entendo que seria de grande utilidade analisar mais detidamente a legislação pertinente, sobretudo em razão da sobreposição de competências constitucionais dos três entes federativos (União, Estado e Município) e de matérias (agricultura, meio ambiente, patrimônio cultural, saúde pública, economia etc.)

Apesar da limitação de tempo e do recorte temático, entendemos que o trabalho permitiu demonstrar que o modo de reprodução adotado pelos agricultores entrevistados é um contraponto ao modelo empresarial capitalista de produção da agricultura urbana, muito mais consentâneo com o conceito de sustentabilidade do que as práticas que pressupõem competitividade agressiva e expansão contínua e não solidária. Foi possível, assim, detectar a

existência de uma dicotomia: de um lado, uma agricultura urbana e periurbana inspirada no respeito aos ciclos da natureza e sem ambição de tornar-se um empreendimento em contínua expansão, modelo este que, ao menos em tese, contempla a perspectiva de atender as necessidades das gerações atuais sem comprometer as das futuras gerações; e, de outro, uma prática de caráter nitidamente capitalista, que aproveita uma oportunidade criada por leis que tinham por escopo a implementação de princípios como o da solidariedade intergeracional (desenvolvimento sustentável), vendo ali apenas um negócio rentável e passível de crescimento econômico. Diante desta duplicidade de interesses, este TGI buscou alertar para um possível e, até certo ponto, previsível sufocamento da perspectiva multifuncional que se pretende alcançar com a agricultura urbana e periurbana.

REFERÊNCIAS

AB'SABER, Aziz N. *Geomorfologia do Sítio Urbano de São Paulo*. Tese de Doutoramento apresentada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, USP, 1945.

ALONSO, Nerea Morán. *Huertos urbanos en tres ciudades europeas*: Londres, Berlín, Madrid. 2008- 2009. Boletim CF+S 47/48: Sobre la (in)sostenibilidad en el urbanismo, março-2011, pp. 75-124. Disponível em : <http://habitat.aq.upm.es/boletin/n47/n47-anmor.pdf> . Acesso em . 03 out. 2018.

AQUINO, Adriana Maria; MONTEIRO, Denis. *Agricultura Urbana*. In: Aquino, A.M.; Assis. R.L. (Ed.). Agroecologia: Princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília, DF: Embrapa InformaçãoTecnológica, 2005. p.187-198, acesso em 10 de nov. 2018 <https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/AgrobCap1ID-Sim092KU5R.pdf> <<https://www.agencia.cnptia.embrapa.br/recursos/AgrobCap8ID-pnzxpPBUJz.pdf>>.

ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA ALTERNATIVA. Subsídio para uma Política Nacional de Agricultura Urbana Periurbana (PNAUP). 2015. Disponível em: <http://aspta.org.br/wp-content/uploads/2015/04/Subsidio-para-uma-Poli%CC%81tica-Nacional-de-Agricultura-Urbana-Periurbana.pdf>. Acesso em 05 nov. 2018.

AZEVEDO, Aroldo Edgard de. *Subúrbios Orientais de São Paulo*. 1945. 184p. Tese de concurso à cadeira de Geografia do Brasil – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1945.

BOURQUE, Martin; CAÑIZARES, Kristina. *Agricultura Urbana em Havana*. In Revista Agricultura Urbana nº 01, Julho – 2000. Disponível em: <http://agriculturaurbana.org.br/RAU/AU01/AU1havana.html>. Acesso em 02 nov.2018.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucional/constitucional.htm>. Acesso em: 01 nov. 2018.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 64, de 04 de fevereiro de 2010/2010. Altera o art. 6º da Constituição Federal para introduzir a alimentação como direito social. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucional/emendas/eme/eme64.htm> . Acesso em: 05 jun.2018.

BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm> . Acesso em: 02 nov. 2018.

BRASIL. Decreto nº 9674, de 02 de janeiro de 2019. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Cidadania, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9674.htm>. Acesso em: 29 mar.2019.

BRASIL. Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Lei de Parcelamento do Solo Urbano. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6766.htm>. Acesso em: 23 mar 2019.

BRASIL. Lei Federal nº 9795, de 27 de abril de 1999. Lei da Política Nacional de Educação Ambiental . Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm>. Acesso em: 22 mar 2019.

BRASIL. Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estatuto das Cidades. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10257.htm. Acesso em: 05 nov. 2018.

BRASIL. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. LOSAN. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/lei-de-seguranca-alimentar-e-nutricional>>. Acesso em: 04 nov. 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. Portaria nº 467, de 07 de fevereiro de 2019. Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/seguranca_alimentar/portarias/Portaria_n_467_Programa_Nacional_AUP.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2018.

CALBINO, Daniel; BORGES, Iran; ANDRADE, Luis; ABREU, Caroline; GONÇALVES, Fernanda. *Avanços e desafios das hortas comunitárias urbanas de base agroecológica: uma análise do município de Sete Lagoas* . COLÓQUIO – Revista do Desenvolvimento Regional - Faccat - Taquara/RN - v. 14, n. 2, jul./dez. 2017. Versão eletrônica. Disponível em <https://seer.faccat.br/index.php/colloquio>. Acesso em 30 out. 2018.

CARVALHO, Érika Regina de Oliveira.; TEIXEIRA, Alcione Miriam de Carvalho; FRANÇA, Eduardo Lanza Teixeira. *As hortas comunitárias urbanas de Sete Lagoas-MG*. In: Congresso Pan-americano de Incentivo ao Consumo de Frutas e Hortaliças para a Promoção da Saúde, 5., 2009. Anais... Brasília: UNB, 2009. Disponível em http://nutricao.saude.gov.br/evento/5_congresso_frutas_hortaticas/trabalhoAprovado.php?coTrabalho=NTYxNQ==. Acesso em 01 nov.2018.

CRUZ, Maria Caridad Hernández. *Agricultura urbana em América Latina y el Caribe. Casos concretos desde la mirada del buen vivir* . Revista Nueva Sociedad – Análisis, fevereiro – 2016. <http://nuso.org/media/documents/Ma_Caridad_Cruz.pdf> Acesso em: 05 ago. 2018.

DELI, Fernando Rodrigues. *Da Fazenda Caguaçu à Área de Proteção Ambiental: A APA do Carmo no cerne da Zona Leste paulistana*. Dissertação de Mestrado em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – USP.

2010, pp1-158. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-14022011-142752/pt-br.php>. Acesso em 11 ago.2018.

DISTRITO FEDERAL. Lei ordinária nº 4.772, de 24 de fevereiro de 2012. Dispõe sobre diretrizes para as políticas de apoio à agricultura urbana e periurbana no Distrito Federal Disponível em: <<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=238578>> . Acesso em : 21 out. 2018.

FERNANDES, Evandro Noro. *Reprodução de pequenos agricultores no espaço metropolizado paulistano: uma análise da porção sul do município de São Paulo.* 2008. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.,

FOOD END AGRICULTURE ORGANIZATION. The State of food insecurity in the world: meeting the 2015 international hunger targets: taking stock of uneven progress. Rome, 2015, p.14-19 . <http://www.fao.org/3/a-i4691e.pdf>. Acesso em 02 nov. 2018.

GARCIA, Armando Flores. *La Agricultura urbana y peri-urbana: uma alternativa para el desarrollo local em Nicaragua (2014)* p.64-68) DOI: 10.5377/calera.v10i14.29 La Calera, 10 (14). pp. 64-68. ISSN 1998-7846 acesso em 02-nov em <http://repositorio.una.edu.ni/2348/>

GAZETA DE SÃO MATEUS. História do Bairro. 2018. Disponível em <http://www.gazetasaomateus.com.br/historia-do-bairro/>. Acesso em: 16 jun. 2018.

GOMES, João Flávio Bonfim. *A Multifuncionalidade da Agricultura Urbana e a sua Integração no Ecossistema Urbano da Ilha de São Luís.* 2016. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional – Universidade Estadual do Maranhão – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Maranhão, 2016. Disponível em : <https://www.embrapa.br/busca-de-publicacoes/-/publicacao/1004145/multifuncionalidade-da-agricultura-urbana-e-periurbana-para-uma-cidade-produtiva-e-ecologica>. Acesso em 12 de out. 2018.

GOOGLE .Google Earth. Versão 7.3.2.5491. [2018]. São Paulo. Disponível em <<https://www.google.com/maps/@-23.6157758,-46.4736652,3160m/data=!3m1!1e3>>. Acesso em 05 jan. 2019.

GROENING, Gert. Politics of Community Gardening in Germany. 1996. Annual Conference of The American Community Gardening Association (ACGA), Montreal, Canada. <http://www.cityfarmer4.org/>

G1 – TV Piaui. Portal Globo de Jornalismo. Publicado em 16.08.2015. *Hortas urbanas embelezam Teresina e geram renda para famílias.* Disponível em: <http://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2015/08/hortas-urbanas-embelezam-teresina-e-geram-renda-para-familias.html>. Acesso em 05 nov. 2018.

JORNAL DO MORADOR - ANO II Edição 31, 1 quinzena de setembro de 1983 – Porta voz dos moradores da grande região leste de São Paulo, diretor Joaquim Cordeiros dos Santos, tiragem de 20.000 exemplares, pp 1-6.

KITILLA, Martin D.; MIAMBO, Anasteria. *Integración de la Agricultura Urbana en el Desarrollo de la Ciudad de Dar Es Salaam*. Revista Agricultura Urbana, Quito, n. 4, p. 22–24, 2002. http://www.actaf.co.cu/revistas/revista_ae_1-18/AU4/AU4.html, acesso em 30 de outubro de 2018.

HUMAN DEVELOPMENT INDICATORS AND INDICES: 2018 Statistical Update Team, pp.26-29. United National Development Programme (UNDP). Disponível em http://hdr.undp.org/sites/default/files/2018_human_development_statistical_update.pdf. Acesso em 05 set. 2018.

IBGE – <http://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-paulo/panorama>

KOBAYASHI, Marcia Yoko – *As enchentes do Rio Aricanduva (MSP) e a Construção de Conhecimentos no Ensino da Geografia*. 2010. Dissertação de Mestrado em Geografia Humana– Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

LANGENBUCH, Juergen Richard. *A Estruturação da Grande São Paulo: estudo de geografia urbana*. Tese (Doutorado em Geografia Humana) Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, Universidade de Campinas, Rio Claro, 1968. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/281312>>; Acesso em: 28 out. 2018.

MADALENO, Isabel Maria. Políticas de apoio à agricultura urbana em Lisboa e Presidente Prudente. Revista de Agricultura Urbana, n. 4, 2001. Disponível em: <http://www.agriculturaurbana.org.br/RAU/AU_revista.htm4>; Acesso em: 28 out. 2018.

MARTINS José de Souza. O Cativeiro da Terra. 9ª ed. São Paulo: Editora Contexto, 2013.

MARTINS, José de Souza. Depoimento - Periferia Revisada. In: Espaço e Debates. Revista de Estudos Regionais e Urbano, Ano XVII, nº 42, pp.75-84, 2001. São Paulo: Neru (Núcleo de Estudos Regionais e Urbanos). Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/posfau/article/view/47668/51408>. Acesso em 23 ago. 2018.

MLOZI, Malongo R.S. (2003). Aspectos Legais e Políticos da Agricultura Urbana na Tanzânia Revista de Agricultura Urbana, nº 11, 2003. Disponível em <http://www.agriculturaurbana.org.br/RAU/AU11/AU11tanzania.html>. Acesso em: 28 out. 2018.

MOLDAKOV, Oleg. Os agricultores urbanos de São Petesburgo. In Revista Agricultura Urbana nº 01, Julho - 2000. Disponível em <http://www.agriculturaurbana.org.br/RAU/AU_revista.htm>; Acesso em 20/07/2018.

MOUGEOT, Luc J.A. Agricultura Urbana – conceito e definição. In Revista Agricultura Urbana nº 01, Julho - 2000. Disponível em <http://www.agriculturaurbana.org.br/RAU/AU_revista.htm>; Acesso em 17/07/2018.

MONTEIRO, Juliana Portela do Rego; MONTEIRO, Maria do Socorro Lira. Hortas comunitárias de Teresina: agricultura urbana e perspectiva de desenvolvimento local. In Revista Iberoamericana de Economia Ecológica. Vol. 5, pp. 47-60. Disponível em

http://redibec.org/wp-content/uploads/2017/03/rev5_04.pdf. Acesso em 05 nov. 2018.

Nutricional Farma <http://nutricionalfarma.com.br/cidades-sem-fome-a-ong-que-transforma-terrenos-abandonados-em-hortas-organicas/> - 19 de novembro de 2018

OLIVEIRA, Filipe Vieira. Urbanização e formação socioespacial da Zona Leste da cidade de São Paulo: aspectos históricos e forma urbana. *Revista arq.urb.* n.17, setembro-dezembro de 2016, pp. 4-21. Universidade São Judas Tadeu.

OLOFIN, E.A.; TANKO, A.I. Otimizando o uso das terras agrícolas em Kano, Nigéria. *Revista de Agricultura Urbana*, nº 11, 2003. Disponível em <http://www.agriculturaurbana.org.br/RAU/AU11/AU11kano.html>. Acesso em 11 out. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. Cidades mais verdes: meios de subsistência sustentável. 2015, p.8-9. Disponível em <http://www.fao.org/docrep/015/i1610p/i1610p00.pdf>. Acesso em 02 nov. 2018.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm. Acesso em 05 nov. 2018.

PARANÁ (Curitiba). Lei ordinária n. 15.300/2018, de 29 de setembro de 2018. Autoriza a ocupação de espaços públicos e privados para o desenvolvimento de atividades de agricultura urbana. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/lei-ordinaria/2018/1530/15300/lei-ordinaria-n-15300-2018>. Acesso em: 30 out. 2018.

POUW, Marije, WIKLBERS, Joanna. Agricultura Urbana en los Países Bajos: la multifuncionalidad como una estrategia organizacional. In *Revista Agricultura Urbana* nº 15, Setembro-2006. Disponível em <http://www.agriculturaurbana.org.br/RAU/AU15/AU15holanda.html>. Acesso em 13 out 2018.

- PREFEITURA DE SÃO PAULO. Dados demográficos dos distritos pertencentes as Prefeituras Regionais. 11 jan. 2017. Disponível em https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/subprefeituras/dados_demograficos/index.php?p=12758. Acesso em 16 jan. 2019.

PETRONE, Pasquale. A Cidade de São Paulo no Século XX. *Revista de História*. São Paulo, vol. X, ano VI, nºs 21 e 22, jan-jun 1955.

RAMOS, Soraia Fátima. Agricultura Urbana e o Novo Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo: promoção à sustentabilidade ambiental e à saúde nas metrópoles. Análises e Indicadores do Agronegócio, v.9, n.11, nov.2014. Disponível em: <http://www.iea.sp.gov.br/ftpiea/AIA/AIA-55-2014.pdf>. Acesso em 02 nov. 2018.

RESENDE, Sidivan. Entre o Rural e o Urbano: a agricultura urbana em Uberlândia (MG). 2004. Dissertação de Mestrado em Geografia da Universidade Federal de Uberlândia, área de concentração Geografia e Gestão do Território. 2004.

ROLNIK, Raquel. São Paulo. Ed: Publifolha, 2012.

ROSA, Pedro Paulo Videiro, Políticas Públicas em Agricultura Urbana e Periurbana no Brasil, publicado na Revista Geográfica de América Central: XIII Encuentro de Geógrafos de América Latina (EGAL), Costa Rica II semestre 2011, v.2 n. 47E(2011) p.1-17 (Versión Eletrónica), acesso em 09 jul 2018, <http://www.revistas.una.ac.cr/index.php/geografica/issue/view/219>

ROSTICHELLI, M. Entre a terra e o asfalto: A Região Metropolitana de São Paulo no contexto da agricultura urbana. 2013. 187 pp. Dissertação de Mestrado em Geografia Humana. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas de São Paulo, Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-24042014-120105/pt-br.php>. Acesso em 10 out. 2018.

SANTANDREU, Alain; LOVO, Ivana Cristina. Panorama da agricultura urbana e periurbana no Brasil e diretrizes políticas para sua promoção: identificação e caracterização de iniciativas de agricultura urbana e periurbana em regiões metropolitanas brasileiras. Belo Horizonte, 2007, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Disponível em <<http://www.redemg.org.br/index.php?iid=24&p=3&sod=67>>. Acesso em: 23 out. 2016.

SANTOS, Felipe Almeida. As inundações na Bacia do Aricanduva (Município de São Paulo) e o Suporte dos Revestimentos Vegetais da APA do Carmo na Interceptação das Precipitações. Dissertação de Mestrado em Geografia. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 2011.

SÃO PAULO (Município). Lei 13.999, de 1º de agosto de 2002. Dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/lei_13_399_1254940922.pdf>. Acesso em: 11 out. 2018.

SÃO PAULO (Município). Lei 11.220, de 20 de maio de 1992. Institui a divisão geográfica da área do município em distritos, revoga a Lei nº 10.932, de 15 de janeiro de 1991, e dá outras providências . Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/lei-ordinaria/1992/1122/11220/lei-ordinaria-n-11220-1992-este-ato-ainda-nao-esta-disponivel-no-sistema>>. Acesso em: 08 ago. 2018.

SÃO PAULO. (Município). Lei nº 16.974, de 23 de agosto de 2018. Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica, bem como a criação e alteração de cargos de provimento em comissão e de funções de confiança. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/lei-ordinaria/2018/1697/16974/lei-ordinaria-n-16974-2018>>. Acesso em: 08 ago. 2018.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 16.684, de 9 de março de 2018. Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – PEAPO e o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (PLEAPO). Disponível em: <<https://governo-sp.jusbrasil.com.br/legislacao/558994427/lei-16684-19-marco-2018-sao-paulo-sp>>. Acesso em: 06 nov. 2018.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 22.024, de 22 de março de 1984. Delega competência ao Secretário de Agricultura e Abastecimento para autorizar a doação de sementes e mudas

destinadas para plantio. Disponível em: <<https://governo-sp.jusbrasil.com.br/legislacao/197256/decreto-22024-84>>. Acesso em: 05 nov.2018.

SÃO PAULO (Município). Lei n. 13.727, 12 de janeiro de 2004. Cria o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana - PROAURP no município de São Paulo e define suas diretrizes. Disponível em: <https://www.imprensaoficial.com.br/DO/BuscaDO2001Documento_11_4.aspx?link=/2004/diario%2520oficial%2520do%2520municipio/janeiro/13/pag_0001_AC1J8QMH5USL5e2N3GV8GBVH6FI.pdf&pagina=1&data=13/01/2004&caderno=Di%C3%A1rio%20Oficial%20do%20Munic%C3%ADpio&paginaordenacao=10001>. Acesso em: 20 mar. 2019.

SÃO PAULO (Município). Decreto 55.638, de 30 de outubro de 2014 . Confere nova regulamentação à aplicação dos instrumentos indutores da função social da propriedade urbana no Município de São Paulo, em especial à notificação para o parcelamento, edificação e utilização compulsórios; revoga o Decreto nº 51.920, de 11 de novembro de 2010. Disponível em : <https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/decreto-no-55-638-de-30-de-outubro-de-2014>. Acesso em: 10 nov. 2018.

SÃO PAULO (Município). Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014. Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e revoga a Lei nº13.430/2002. Disponível em: <https://gestaourbana.prefeitura.sp.gov.br/arquivos/PDE-Suplemento-DOC/PDE_SUPLEMENTO-DOC.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (São Paulo). Geosampa. (São Paulo): PMSP, Prodam, s/d. Disponível em: <http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx GEOSAMPA>.Acesso em 18 jan 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO (São Paulo). HabitaSAMPA. Disponível em: <<http://www.habitasampa.inf.br/>>. Acesso em: 13 jan. 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE (São Paulo). Atlas Ambiental do Município de São Paulo – O Verde, o Território, o Ser Humano: Diagnóstico e bases para Definição de Políticas Públicas para as Áreas Verdes no Município de São Paulo. Coordenação: Patrícia. PMSP/SVMA, 2004.

SILVA, Uschi; TYGEL, Alan. Hortas Urbanas na Alemanha acolhem refugiados através da linguagem da terra. (2015). site ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA (ANA) – Disponível em <http://www.agroecologia.org.br/2015/08/17/hortas-urbanas-na-alemanha-acolhem-refugiados-atraves-da-linguagem-da-terra/> . Acesso em 07 ago.2018.

SUZUKI, Júlio César. *Aglomerações Urbanas Brasileiras dos Séculos XIX e XX: significados na produção do território*. Meridiano – Revista de Geografia – nº I, 2012, pp. 228-246 – versão digital. Disponível em <http://www.revistameridiano.org/n1> . Acesso em 05 nov.2018.

SUZUKI, Júlio César. *Campo e Cidade no Brasil*: transformações socioespaciais e dificuldades de conceituação. Revista NERA, ano 10, nº 10, Jan.-jun.2007, pp. 134-150 –

versão digital. Disponível em <http://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1429>. Acesso em 05 nov. 2018.

VELLEDA, Luciano. *Hortas urbanas produzem 20% dos alimentos consumidos no mundo*. Rede Brasil Atual (RBA)- 2017. Disponível em <https://www.redebrasilatual.com.br/ambiente/2017/03/hortas-urbanas-produzem-20-de-todo-o-alimento-produzido-no-mundo>. Acesso em 10 out. 2018.

UNITED NATIONS. Department of Economic and Social Affairs. Population Division. World Urbanization Prospects: the 2014 revision. New York, 2015. <https://esa.un.org/unpd/wup/publications/files/wup2014-report.pdf>. Acesso em 01 nov.2018.

ZAAR, Miriam Hermi. *A Agricultura Urbana como práxis de um território “híbrido” e complexo. Singularidades e contradições que permeiam as atividades hortícolas na cidade de Natal, RN*. Revista OKARA: Geografia em debate, v. II, n. 2, 2017, p.351-375. <http://www.periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/okara/issue/view/1992/showToc>. Acesso em 01 set. 2018.

ANEXOS

ANEXO A - Jornal do Morador. ANO II. Edição 31. 1 quinzena de setembro de 1983, p. 06.

“Horta comunitária, a visita de Lucy Montoro a Itaquera”:

ANEXO B - Qualificação da Organização Não Governamental (ONG) “Cidades sem Fome” como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) pelo Ministério da Justiça.



